

EXCELENTÍSSIMO – SENHOR(A) – PREGOEIRO(A) OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO – SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ.

GS INFORMÁTICA LTDA, já qualificada nos autos do processo administrativo que deu “azo” a Pregão Eletrônico nº 21/2022 vem, à presença de Vossa Excelência, por meio do seu Administrador devidamente constituído que subscreve ao final, com espeque no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal n.º 10.520, c/c com o do 5.º, inciso XXXIV, alínea “a”, e inciso LV, da CF/88, impetrar a **“MANIFESTAÇÃO CONSTITUCIONAL – EM RECURSO ADMINISTRATIVO – JUSTIFICADO”**, contra as empresas, **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMÁTICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, considerando que as empresas **não ofertaram o equipamento LOTE 01 - “Computador Completo” conforme descritivo do Edital, Pregão Eletrônico nº 21/2022**, logo, as mesmas descumpriram o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Vossas Excelências, a saber, Senhor Pregoeiro e Autoridade Competente, Senhor Prefeito, irão observar nas razões de fato e de direito que as empresas, não atenderam integralmente as regras do edital – PE nº 21/2022, logo, possuindo legitimidade em suas alegações, pois ofertou a melhor proposta (atendendo os requisitos do edital) e menor proposta de preços (atendendo os requisitos do edital), assim, agiu de acordo com a LEI, Doutrina, Jurisprudências e Princípios, em especial, da vinculação ao instrumento convocatório, ofertando o equipamento para o íncrito Município de Reserva, Estado do Paraná, com total segurança jurídica conforme será demonstrada “inferius” na melhor forma do direito e na mais lúdima justiça.

- Contrato Social – GS INFORMÁTICA LTDA

1. DOS REQUISITOS DA LEGITIMIDADE E TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO – JUSTIFICADO

É legítimo a propositura da medida recursal - prevista no art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520, 1 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, em razão não estarem ofertando os equipamentos constantes nesse documento, de acordo com as regras do edital a saber, de acordo com o descritivo estabelecido no edital. Logo, a Peticionária GS tem o direito de manifestação recursal no prazo de 03 dias. Considerando que, no lapso temporal do prazo de recurso se findar-se-á em 02 de junho de 2022, logo, encontra-se tempestiva a medida recursal ora apresentada.

Ainda para que não haja dúvidas quanto à legitimidade da propositura RECURSAL com pedido de desclassificação das propostas das empresas acima, a Peticionária GS utiliza do direito de petição guarnecendo seu direito de contrarrazoar também pela Constituição Federal. No tocante ao direito de petição, a Constituição Federal assegura por meio do art. 5.º, inciso XXXIV, alínea “a”, e, inciso LV,

1º “DECLARADO O VENCEDOR”, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos”

da CF/88, nos seguintes termos:

“O direito de petição aos Poderes Públicos em DEFESA DE DIREITOS ou contra ilegalidade ou abuso de poder”.

“Aos litigantes, em processo judicial ou **administrativo**, e aos acusados em geral são **assegurados o contraditório e ampla defesa**, com os meios e **recursos a ela inerentes**;

Também devemos citar que o art. 5º da Constituição Federal elenca direitos fundamentais da pessoa - humana, ou seja, que não se incluiriam as pessoas jurídicas. Essa orientação inclusive, já foi defendida por Pontes de Miranda. Contudo,

atualmente não há mais espaço para este debate, pois, vários direitos previstos nos incisos do art. 5º referem-se às pessoas jurídicas, como a proteção às associações.

Essa é a orientação do Sr. Alexandre de Moraes – o mais recente integrante do STF - Ministro do Supremo Tribunal Federal, da qual também comunga José Afonso da Silva. Vejamos.

“à **pesquisa no texto constitucional** mostra que vários dos direitos arrolados nos incisos do art. 5º se estendem às pessoas jurídicas”, tais como o **“princípio da isonomia, o princípio da legalidade, o direito de resposta**, o direito de propriedade, o sigilo da correspondência e das comunicações em geral, a inviolabilidade de domicílio, a garantia do direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, assim como a proteção jurisdicional e o direito de impetrar mandado de segurança”. **Há até direito que é PRÓPRIO DE PESSOA JURÍDICA**, como o direito à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintos como logotipos e nome fantasia.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (XXXIV) - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

Assim, as pessoas jurídicas também podem fazer uso do direito de petição, que, na esfera infraconstitucional foi regulamentada pela Lei nº 9.784/99.

O art. 6º estabelece os requisitos do requerimento inicial, admitindo em casos, até mesmo manifestação oral. Note-se que a lei não exige mais que os requisitos mínimos para que se estabeleça uma relação jurídica processual entre o administrado e a administração pública. Não exige nenhuma formalidade específica, e, por vezes, admite a solicitação oral, que, reduzida a termo, será tombada em processo administrativo. Merece destaque a previsão do parágrafo único que veda à Administração “a recusa imotivada de recebimento de documentos”, ou seja, mesmo estando “intempestiva”, em clara proteção ao cidadão, estando na condição de pessoa física ou jurídica.

Sendo assim, o direito de petição exercido por pessoa (física) ou (jurídica) tem como objetivo precípuo, assegurar o exercício das prerrogativas típicas de um Estado Democrático de Direito, que não tolera abusos ou arbitrariedades, permitindo ao cidadão (pessoa física) ou empresa (pessoa jurídica), a possibilidade de vislumbrar igualmente os direitos e obrigações a que estão submetidos de forma delimitadamente objetiva pelas Leis, essas por sua vez, “que os protegem e as quais devem se subordinar”, para então, tornar-se de fato “sujeitos de direitos e obrigações”.

Portanto, o instituto da recursal prevista no **art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520**, Decreto Federal 10.024/2019, combinada com o direito de petição, tem assento Constitucional sendo condicionada, imprescritível e independe de pagamento de taxas.

3 Art. 6º O **requerimento inicial do interessado**, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados: I - Órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; II - Identificação do interessado ou de quem o represente; III - Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações; IV - Formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; V - Data e assinatura do requerente ou de seu representante. Parágrafo único. É VEDADA à Administração a RECUSA IMOTIVADA de recebimento de documentos, DEVENDO O SERVIDOR ORIENTAR o INTERESSADO quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Pelos argumentos que serão expostos, esperamos ao fim da análise de admissibilidade e conhecimento por Vossa Excelência – Pregoeiro, o acolhimento integral do presente recurso administrativo, e antes de decidir sobre o mérito dele, abrase vista para as empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, referentes aos **LOTE 01 - “Computador Completo”**, apresentarem suas contrarrazões ao recurso postulado, PROVANDO nos autos do processo que os equipamentos **em questão**, ofertado por elas atende os requisitos do edital, em especial, demonstrando que cumpriram o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Superado as questões de legitimidade da propositura de contrarrazão, passamos agora para as razões fáticas e do mérito.

2. DAS INSURGÊNCIAS DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

A Petionária **GS** e, demais licitantes, participaram do certame em comento, conforme registrado em ata da sessão pública do PE 21/2022. Conforme registro das propostas da plataforma da BLL, fica provado que as empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, referentes aos **LOTE 01 - "Computador Completo"**, não ofertaram os equipamentos de maneira que atenda aos requisitos do edital. Explico. Vejamos o descrito do equipamento elencado no termo de referência;

LOTE 01- "Computador Completo"

Computador completo (gabinete, monitor, teclado e mouse).

Processador Core i5 (2.3 GHz a 3.8 GHz, cachê de 12 MB, hexa-core, 10ª geração).

Placa mãe "motherboard" com arquitetura Mini-ATX, Mini-BTX ou Mini-ITX. Chip set do mesmo fabricante do processador ofertado. Barramento de dados de comunicação da motherboard com os periféricos compatível com o padrão PCI ou PCI-Express, com no mínimo 01 (um) slot M.2; Permitir a expansão de memória RAM para até 32 (trinta e dois) GB. Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, nas quantidades mínimas: 04 USB 3.0 (02 frontais e 02 traseiros), 02 USB 2.0 (02 traseiros), não serão aceitas portas USB instaladas adicionais, placas PCI ou adaptadores, as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto; 01 conector para saída de som (Headphone) e outro para entrada (microfone), localizados na parte frontal do equipamento compatível com especificações AC'97 e/ou Sound Blaster 16/Pro ou superior. A Placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Não sendo, portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum ou equipamentos desenhados ou voltados ao mercado doméstico, já que o equipamento a ser ofertado deve fazer parte da linha de produtos do fabricante, desenhada e voltada ao mercado corporativo, possui chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado a mesma, não sendo permitido o atendimento a este requisito através de software. Para uso do chip TPM deverá acompanhar solução de criptografia, com gerenciamento remoto e centralizado de políticas para tipo de arquivo, diretório ou o disco todo. BIOS: em português ou inglês, desenvolvido pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS (informar a URL na proposta) devendo o mesmo disponibilizar ainda uma aplicação que permita realizar a mesma de forma online no sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior; Possuir capacidade de replicação de configuração de BIOS através de rede ou via pen drive USB; Possuir ferramenta de diagnóstico dos principais componentes da placa mãe e realizar diagnóstico de integridade de hardware para, no mínimo, processo de boot, memória e HD; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Deve possuir na BIOS o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento; Deverá ser projetada para utilização no modelo ofertado. Desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS, NIST 800-193 com capacidade de autorrecuperação e ferramentas para apagar os dados de acordo com a NIST 800-88. Segurança: Em alinhamento à Lei 13.709 (LGPD), junto aos equipamentos deverão ser fornecidas as seguintes soluções de segurança: solução avançada de detecção de malwares desconhecidos, utilizando algoritmos de inteligência artificial, como machinelearning e/ou deeplearning; Solução do fabricante que permita verificação automática de atualização de drivers, firmwares e BIOS, permitindo gerenciamento centralizado da liberação e instalação destas; Solução que permita salvar alterações na BIOS em um arquivo e criação de um arquivo executável capaz de aplicar os ajustes efetuados em todos os equipamentos do mesmo modelo; Para uso do Chip TPM deverá acompanhar solução de criptografia, com gerenciamento remoto e centralizado de políticas para tipo de arquivo, diretório ou o disco todo com gestão centralizada das chaves.

Memória: no mínimo 8GB - SDRAM DDR-4 e velocidade de no mínimo 2666 Mhz ou superior. Deverá possuir expansão de no mínimo 32 GB. O equipamento deverá possuir no mínimo 1 slot livre para ampliação de memória RAM.

Armazenamento: SSD de 256 GB PCIe M.2 Interface de rede local: Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs;

Controladora de vídeo: Possuir 01 (uma) controladora de vídeo compatível com o padrão SVGA, com suporte resolução de 1920x1440, modo de 16,7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ para as resoluções de 1920x1080. Deverá possuir no mínimo 03 (três) conectores externos sendo: 01 (um) VGA (DB20) e 02 (dois) HDMI e/ou Display Port. Deverá ser compatível com os conectores e cabos do monitor ofertado. Deverá possuir recurso para utilização de 03 (três) monitores com opção de clone de imagem ou expansão da área de trabalho.

Monitor, teclado e mouse óptico:

Teclado com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua Português Brasil, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), ou wireless.

Mouse óptico: com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), ou wireless, compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 1000 DPIs por hardware e Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse ótico.

Monitor: LED no mínimo 21,5 polegadas, com relação dimensional Horizontal/Vertical. Tempo de resposta de aproximadamente 8ms. Resolução nativa de 1920x1080 @ 60 Hz. Conectores VGA (DB15), HDMI ou Display Port. Economia de energia: compatível com Energy Star. Acessórios inclusos: cabo de alimentação (mínimo 1,5 m), Cabo HDMI ou Display Port (mínimo 1,5 m) e guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento, não sendo aceito solução através de adaptadores. O teclado, mouse, monitor e suportes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.

Gabinete: Mini Desktop – não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir no Máximo 1,5 litros. Não serão aceitos com conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa. Deverá ser entregue solução própria ou oficialmente homologada, devidamente comprovado por catalogo do fabricante, visando a fixação do equipamento ao monitor cotado do equipamento (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto e utilizando o padrão VESA. A solução não poderá se utilizar de frisas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

Fonte de alimentação externa de 110/220 V AC, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (motherboard), possuindo potência máxima de até 65 Watts.

Sistema operacional: o equipamento deverá ser fornecido com Microsoft Windows 10 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade.

GARANTIA DE FÁBRICA: conforme manual do fabricante.

As empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, referentes aos **LOTE 01- "Computador Completo"** ofertaram os seguintes equipamentos, diga-se de passagem que não atendem o edital.

- **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada - POSITIVO / C6300 MON 21,5**
- **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada - POSITIVO / C8300**
- **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada - Lenovo / M75q + MONITOR S22e18 E ACESSORIOS.**
- **VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada - POSITIVO / c6300**
- **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada - DELL / OPTIPLEX**
- **A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada - DELL / OPTIPLEX 3090M i5-10500T + MFS18 + SE2222H**

As empresas em questão apresentaram no total de 4 (quatro) modelos de notebooks, de marcas e modelos diferentes, porém após uma análise constatamos que **NENHUM** deles atende as especificações do edital.

MODELOS APRESENTADOS:

- **POSITIVO / C6300**
- **POSITIVO / C8300**
- **LENOVO / M75q + MONITOR S22e18 E ACESSORIOS.**
- **DELL / OPTIPLEX 3090M i5-10500T + MFS18 + SE2222H**

Em seguida apresentaremos o que cada um dos modelos em questão não atende as especificações do edital.

As empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada**, apresentaram a marca POSITIVO, porém constatamos que a mesma não atende aos requisitos do edital, vejamos abaixo;

O item "Monitor" do referente descritivo trás a seguinte especificação;

Monitor: LED no mínimo 21,5 polegadas, com relação dimensional Horizontal/Vertical. Tempo de resposta de aproximadamente 8ms. Resolução nativa de 1920x1080 @ 60 Hz. Conectores VGA (DB15), HDMI ou Display Port. Economia de energia: compatível com Energy Star. Acessórios inclusos: cabo de alimentação (mínimo 1,5 m), Cabo HDMI ou Display Port (mínimo 1,5 m) e guia de instalação. Todos os cabos devem ser compatíveis com a placa de vídeo do equipamento, não sendo aceito solução através de adaptadores. **O teclado, mouse, monitor e suportes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.**

Conforme podemos ver abaixo a empresa POSITIVO trabalha com os Monitores de sua marca, sendo produzidos pelo REGIME OEM, o mesmo sendo vedado no descritivo do edital;

HOME SOBRE NÓS PRODUTOS LOCAÇÃO **POSITIVO** REVENDA COMO COMPRAR SERVIÇOS PANORAMA Q

PRODUTOS PARA EMPRESAS PRIVADAS | PRODUTOS PARA EMPRESAS PÚBLICAS | PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESKTOPS D3300 D3400 D4300 D5300 | MINIPRO C1300 C4300 C5300 C6300 C6400 C8300 C8400 | NOTEBOOKS N1250 N4350 N4340 N6340 N6440 N8340 N8440 | NOTEBOOKS EDUCACIONAIS N1110 N1112 | MOBILIDADE TABLET T800 TABLET T810 TABLET T1085 TABLET T2040 TABLET T2080 SMARTPHONE Q20 SMARTPHONE S518 SMARTPHONE SP2 | MONITORES 21.5" 22BN550Y 23.8" 24BL550J 23.8" 24BN650U | SERVIDORES SUPERMIGRO AS-1024US-TR1 SYS-1029U-TR4 AS-2024US-TR1 SYS-6029U-TR4 SYS-2029GP-TR SYS-2049U-TR4 SYS-6029TP-HTR | SERVIDOR POSITIVO TXE3000 | OUTRAS INFORMAÇÕES TRANSPARÊNCIA DOCUMENTAÇÕES ATAS REPRESENTANTES MODELOS ANTERIORES |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

VAIO
FE14
FE15

SOFTWARES
POSITIVO DIAG
SYSTEM CARE
APLICATIVOS
MANAGER SUITE

<https://www.positivoempresas.com.br/para-empresas-publicas/#>

A empresa LG fabrica em Regime OEM os modelos 22BN550Y, 24BL550J, 24BN650U para a empresa POSITIVO.

LG Business Solutions

PAINÉIS PROFISSIONAIS HVAC MONITORES COMPUTADORES PROJETORES ROBOT SUPORTE

CONTATO PARA COMPRAR

Home / Monitores / Produtos / 22BN550Y-B



22BN550Y B
22" FHD Descubra a beleza vibrante com o monitor LG IPS.

- PAINEL IPS FULL HD
- Monitor Full HD
- MODO DE LEITURA
- Função Flicker Safe
- PIVOT & AJUSTE DE ALTURA
- Tela com 21,5 polegadas

CONTATO PARA COMPRAR

ENCONTRE UMA REVENDA

ADICIONAR PARA COMPARAÇÃO

<https://www.lg.com/br/business/monitores-produtos/lg-22bn550y-b>



LG ThinQ

TV/ÁUDIO E VÍDEO

INFORMÁTICA

AR CONDICIONADO / PURIFICADOR

LAVANDERIA

COZINHA

SMARTPHONES

SUORTE

LG MEMBER DAYS Concorra a mais de 50 prêmios a tenha até 20% de desconto em todo site.

PARTICIPE

HOME / Ir para Suporte / Suporte para o Produto



24BL550J-B.AWZ

MENU DE SUPORTE



GARANTIA >



REGISTRAR PRODUTO >



ASSISTÊNCIA TÉCNICA >



PÁGINA INICIAL DE SUPORTE >

<https://www.lg.com/br/suporte/produto/lg-24BL550J-B.AWZ>



LG ThinQ

TV/ÁUDIO E VÍDEO

INFORMÁTICA

AR CONDICIONADO / PURIFICADOR

LAVANDERIA

COZINHA

SMARTPHONES

SUORTE

LG MEMBER DAYS Concorra a mais de 50 prêmios a tenha até 20% de desconto em todo site.

PARTICIPE

HOME / Ir para Suporte / Suporte para o Produto



24BN650U-B.AWZ

MENU DE SUPORTE



GARANTIA >



REGISTRAR PRODUTO >



ASSISTÊNCIA TÉCNICA >



PÁGINA INICIAL DE SUPORTE >

<https://www.lg.com/br/suporte/produto/lg-24BN650U-B.AWZ>

Após uma busca na internet encontramos uma declaração da empresa LG para a empresa POSITIVO, constatando que o regime de fabricação dos monitores é OEM (Original Equipment Manufacturer).



São Paulo, 27 de setembro de 2018.

À
POSITIVO TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO

A LG Electronics de São Paulo Ltda, situada à Av. Dom Pedro I, nº W7777 - Taubaté - SP inscrita sob o CNPJ 01.166.372/0001-55, declara para os devidos fins que fornece e comercializa o monitor Modelo 22MP55PJ (Projetos Técnicos 22MP55**-*, 22MP55*** e 22MP55*+*, onde "*" pode ser de A-Z ou em branco), em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) para a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Matriz inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, e sua filial inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77. Declara ainda que a Positivo Tecnologia S.A, está autorizada a comercializar esses produtos com sua logomarca.

GS INFORMATICA LTDA
Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco 1 módulo B, BOX AMAZONAS,
Condomínio Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP 89.219-600
CNPJ: 40.584.090/0001-20 IE: 260884987
Email: contato@gsinfobr.com

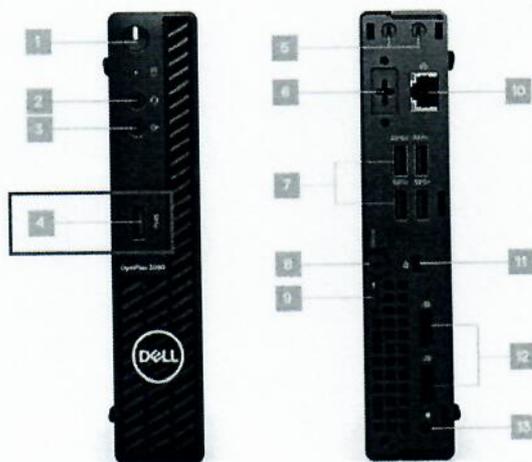
Diante do comparativo acima detalhado os equipamentos propostos pelas as empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, NÃO ATENDE AO REQUISITOS MÍNIMOS** do presente edital, pois o mesmo é fabricado sob **REGIME OEM**.

"O teclado, mouse, monitor e suportes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente delega a terceiro a fabricação dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador."

OK Em seguida demonstraremos que o equipamento **DELL / OPTIPLEX 3090M**, apresentado pelas empresas **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, não atende aos requisitos mínimos do presente edital.

"Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, nas quantidades mínimas: **04 USB 3.0 (02 frontais e 02 traseiros)**, 02 USB 2.0 (02 traseiros), não serão aceitas portas USB instaladas adicionais, placas PCI ou adaptadores, as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto;"

Após a análise do equipamento **DELL/OPTIPLEX 3090M**, verificamos que o mesmo possui apenas 01 (uma) entrada USB 3.0 frontal, conforme podemos ver abaixo;



Portas e slots

1. Botão liga/desliga | 2. Entrada de áudio universal | 3. Entrada/saída de linha | 4. Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração | 5. Slots knock-out para antena sem fio | 6. Porta opcional serial/PS2/VGA/DP1.4/HDMI 2.0 | 7. 4 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 com Smart Power On | 8. Parafuso borboleta | 9. Anel para cadeado | 10. 1 porta RJ-45 | 11. Trava Kensington | 12. 2 portas de vídeo | 13. Conexão de energia

https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-3090-micro/spd/optiplex-3090-micro#features_section

Podemos ver que equipamento possui a opção para adicionar entradas/portas o item "6. Porta opcional serial/PS2/VGA/DP1.4/HDMI2.0", porém **NÃO MENCIONA** a possibilidade de adicional mais 01 (uma) Porta USB 3.0 na parte frontal do equipamento.

Com isso o modelo apresentado **DELL / OPTIPLEX 3090M**, apresentado pelas empresas **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, **NÃO ATENDE AO REQUISITOS MÍNIMOS**, pois o mesmo é possui apenas 01 (uma) entrada USB 3.0 na parte frontal do equipamento.

"Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, nas quantidades mínimas: **04 USB 3.0 (02 frontais e 02 traseiros)**, 02 USB 2.0 (02 traseiros), não serão aceitas portas USB instaladas adicionais, placas PCI ou adaptadores, as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto;"

Por fim, podemos ver que o **Lenovo / M75q + MONITOR S22e18 E ACESSORIOS** apresentado pela empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada**, **NÃO ATENDE** aos requisitos mínimos do presente edital, pois o mesmo **NÃO POSSUI** 01 (uma) entrada de vídeo no padrão SVGA/VGA.

Controladora de vídeo: Possuir 01 (uma) controladora de vídeo compatível com o padrão SVGA, com suporte resolução de 1920x1440, modo de 16,7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ para as resoluções de 1920x1080. Deverá possuir no mínimo 03 (três) conectores externos sendo: **01 (um) VGA (DB20)** e 02 (dois) HDMI e/ou Display Port. Deverá ser compatível com os conectores e cabos do monitor ofertado. Deverá possuir recurso para utilização de 03 (três) monitores com opção de clone de imagem ou expansão da área de trabalho.

Podemos ver abaixo, que o equipamento proposto **NÃO POSSUI** entrada 01(uma) entrada de vídeo VGA, conforme demonstrado abaixo;

CONECTIVIDADE

| | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ethernet | 100/1000M integrado. Realtek RTL8111FP |
| WLAN + Bluetooth | Intel AX200 11ax. 2x2 + BT5.2 |
| Portas frontais | <ul style="list-style-type: none">1x USB 3.2 Gen 2 (sempre ligado e carregamento rápido)1x USB-C 3.2 Gen 11x conector combinado de fone de ouvido / microfone (3.5 mm) |
| Portas traseiras | <ul style="list-style-type: none">2x USB 2.02x USB 3.2 Gen 11 x HDMI1x DisplayPort1 x Ethernet (RJ-45) |
| Portas traseiras opcionais (configuradas) | 2x USB 3.2 Gen 1 (largura de banda compartilhada) |
| Cabo do monitor | Nenhum |

OK

https://psref.lenovo.com/Detail/ThinkCentre/ThinkCentre_M75q_Gen_2?M=11JQ001HBO

Com isso o modelo apresentado **Lenovo / M75q**, apresentado pela empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada**, **NÃO ATENDE AO REQUISITOS MÍNIMOS**, pois o mesmo não possui 01 (uma) entrada de vídeo no padrão VGA.

Controladora de vídeo: Possuir 01 (uma) controladora de vídeo compatível com o padrão SVGA

A luz do exposto, compreendemos que as empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada** devem ser **DECLASSIFICADAS**, uma vez que não ofertaram o equipamento **LOTE 01- "Computador Completo"** de maneira que atenda aos requisitos do edital, uma vez que ambas descumpriram as regras do Edital e princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

3. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

No tocante a vinculação ao instrumento convocatório registra-se que a licitação é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados, tendo por principal função, selecionar **a melhor proposta** entre as oferecidas pelos vários interessados com dois objetivos – **(1) a celebração de contrato em respeito às normas do edital** e **(2) - obtenção do melhor preço, para compra de bens ou execução do (s) serviço (s) em respeito à vinculação ao instrumento convocatório.**

Para desenvolver tal ideia, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório. Pois bem. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório aduz que, uma vez nele (edital) estabelecidas as regras do certame, elas devem ser **CUMPRIDAS**, em seus **EXATOS TERMOS** o que foi cumprido pela Peticionária **GS INFORMÁTICA LTDA.**

Vale discorrer sobre a importância de tal princípio e de seus consectários. A importância da fiscalização pela administração e pelos administrados em geral do efetivo cumprimento deste princípio, preserva o próprio certame, e diversos outros princípios a ela atinentes. O princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** possui **EXTREMA RELEVÂNCIA**, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas, a saber, as licitantes. Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993 verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a **garantir a observância do princípio constitucional da ISONOMIA, a seleção da proposta mais VANTAJOSA para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita **conformidade com os princípios básicos da LEGALIDADE, da IMPESSOALIDADE, da MORALIDADE, da IGUALDADE, da PUBLICIDADE, da PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A **Administração não pode descumprir** as normas e condições do **EDITAL, ao qual se acha estritamente vinculada.**

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: XI - **A VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Trata-se na verdade, de **princípio inerente a toda licitação** e, que evita não só futuros descumprimentos das normas do **EDITAL**, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da **transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da proibidade administrativa e do julgamento objetivo.** Quando a **Administração** estabelece no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos. Ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, **"burlados estarão os princípios da licitação"**, em especial o da **IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES**, pois, aquele que se **prende aos termos do edital PODERÁ SER PREJUDICADO** pela **melhor proposta** apresentada por outro licitante que os **DESRESPEITOU.**

Também estariam descumpridos os princípios da "**publicidade**", da "**livre competição e do julgamento objetivo**" com base em critérios fixados no edital. No mesmo sentido é a lição de **José dos Santos Carvalho Filho**:

"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as **regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos.** Se a regra fixada **NÃO É RESPEITADA**, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via **ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL**".

"O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a **alteração de critérios de julgamento**, além de dar a **certeza aos interessados do que pretende a Administração.** E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque **violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa**".

"Se o **instrumento de convocação**, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, **desde que oportunamente** por meio de (**IMPUGNAÇÃO**), alterando tal falha, e oportunizando aos licitantes ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se **AMOLDAREM A ELA**".

"Vedado à Administração e aos licitantes é o **descumprimento das regras de convocação**, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a **DISPENSA DE DOCUMENTO ou a FIXAÇÃO DE PREÇO FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS.** Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto".

Como se vê, o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, ao mesmo tempo em que privilegia a **transparência do certame**, garantindo a plena observância dos princípios da **igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa**, preceitua que o julgamento das propostas seja o **MAIS OBJETIVO POSSÍVEL**, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal **vinculação durante toda a execução do contrato.**

Como bem destaca **Fernanda Marinela**, o princípio da "**vinculação ao instrumento convocatório**" leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

Como **princípio específico da licitação**, tem-se a **vinculação ao instrumento convocatório.** O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, **não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele.** Por essa razão, é que a doutrina diz que **o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.**

No mesmo sentido, ensinam **Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo**:

A "**vinculação da Administração**" aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, "**ao qual se acha estritamente vinculada**".

Segundo o **Lucas Rocha Furtado** – Sub-Procurador-Geral do Ministério Público junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, o instrumento convocatório, é;

"A lei do caso, aquela que **irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes**". Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "**a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha ESTRITAMENTE VINCULADA**".

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no **Supremo Tribunal Federal (STF)**, no **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)** e no **Tribunal de Contas da União**, como será a seguir demonstrado. Vejamos:

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela **APOCRIFIA**, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo**, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. **A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.** 4. **É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira**, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.**

E mais;

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu: **ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.**

O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é **RESGUARDADO PELO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. **Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital.** Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, **NÃO SUPRE A EXIGÊNCIA DO EDITAL.** Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi à solicitada, é **PRIVILEGIAR UM CONCORRENTE em DETRIMENTO DE OUTROS, o que feriria o PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE OS LICITANTES.**

E mais;

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser **fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I).** O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode se furtar ao seu cumprimento, estando **legalmente vinculada à plena observância do regamento".**

O mesmo TRF1, noutra decisão (**AC 20023200009391**), registrou: Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) **O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser REPRIMIDO**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas às regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...) (**Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420**). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita **observância e vinculação ao edital**, sendo o direito **prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias**, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Por fim, para além dos tribunais judiciais, convém trazer à baila as posições do **TCU** sobre a matéria aqui discutida. Há dezenas e até mesmo centenas de acórdãos do **TCU** que tratam do princípio da vinculação ao edital, mesmo posicionamento **ALINHADA NESTE RECURSO** que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: **"Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993"**. Outras decisões recentes reforçam essa posição do **TCU**, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir **transcritos**:

ACÓRDÃO 4091/2012 - SEGUNDA CÂMARA

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. Exigência de atestados de capacidade técnica em percentual mínimo de 50% para todos os itens licitados.

ILEGALIDADE. Aceitação de Atestados dos vencedores em desacordo com o próprio edital. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME.

CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO

E mais;

ACÓRDÃO 966/2011 - PRIMEIRA CÂMARA

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. Constatação de algumas falhas relacionadas à inobservância do PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

E mais;

ACÓRDÃO 1060/2009 PLENÁRIO (SUMÁRIO)

Observe no que se refere a eventuais alterações propostas, o dever de manutenção do vínculo e compatibilidade estabelecidos inicialmente entre o ato convocatório, o cronograma físico-financeiro e a execução da obra.

E mais;

ACÓRDÃO 1932/2009 PLENÁRIO

Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

E mais;

ACÓRDÃO 932/2008 PLENÁRIO

Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei no 8.666/1993. E mais; ACÓRDÃO 2387/2007 PLENÁRIO Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3º e 41, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.

E mais;

ACÓRDÃO 1705/2003 PLENÁRIO

Observe que o instrumento de contrato se vincula aos termos da licitação, conforme disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não podendo acrescentar direitos ou obrigações não previstas no instrumento convocatório.

E mais;

ACÓRDÃO 392/2002 PLENÁRIO

Observe a OBRIGATORIEDADE DE VINCULAÇÃO ENTRE O EDITAL E O CONTRATO prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

E mais;

ACÓRDÃO 286/2002 PLENÁRIO

O Deve ser cumprido o disposto no art. 54, § 1º, da Lei no 8.666/1993, no que tange à CONFORMIDADE ENTRE OS CONTRATOS ASSINADOS COM OS TERMOS DAS RESPECTIVAS LICITAÇÕES E PROPOSTAS A QUE SE VINCULAM.

E mais;

Decisão 168/1995 Plenário

ABSTENHA-SE DE MODIFICAR, mediante TRATATIVAS COM AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, estabelecido no art. 3º da Lei no 8.666/1993.

E mais;

ACÓRDÃO 3894/2009 PRIMEIRA CÂMARA

OBSERVE NA ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS, OS TERMOS DA LICITAÇÃO E DA PROPOSTA A QUE SE VINCULAM, bem assim do ato que autorizou a dispensa ou inexigibilidade e respectiva proposta, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 8.666/1993.

Em recentíssima manifestação, o Ministério Público do Estado do Paraná, atuante junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, exara o parecer que deve os licitantes se ater as regras do edital, sob o manto legal do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Vejamos:

AGRAVO INTERNO Nº 0001003-71.2020.8.16.00006 DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – FORO CENTRAL DE LONDRINA. AGRAVANTE: EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. AGRAVADO: NOVA MEDICINA E SAÚDE EIRELI. RELATOR(A): DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES.

Da análise dos autos, constata-se que o recurso administrativo não foi encaminhado para a autoridade superior, nos moldes dos itens supracitados, em aparente afronta ao instrumento convocatório. Conforme sabido, em decorrência do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração Pública e os licitantes encontram-se vinculados às regras estabelecidas no edital de regência do certame. Trata-se de verdadeira forma de garantir a isonomia entre os concorrentes, já que, desde a publicação do edital, a Administração Pública expõe as regras a serem seguidas durante o procedimento, ficando todos os interessados cientes, o que confere maior segurança e lisura ao certame. Nesta toada, é a redação do artigo 41, caput, da Lei nº 8.666/93: Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Nesse sentido, é o escólio de Hely Lopes Meirelles: "A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu." (Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2002. P. 263).

Ainda sobre o tema, (vinculação) imprescindível transcrever os seguintes pontos do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONSÓRCIO DE EMPRESAS. LEGITIMIDADE. SÚMULAS 5 E 7/STJ. REGRAS DO EDITAL. INTERPRETAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7/STJ.

DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. AUSÊNCIA DE COTEJO ANALÍTICO. [...]. 3. Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame. [...] (STJ - AgRg no AREsp 458.436/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 27/03/2014, DJe 02/04/2014).

E mais;

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ACÓRDÃO QUE AFIRMA O CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PELO CANDIDATO. REVISÃO. SÚMULA 7/STJ. 1. O princípio da impessoalidade obsta que critérios subjetivos ou anti-isonômicos influam na escolha dos candidatos exercentes da prestação de serviços públicos. 2. Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame. 3. Na hipótese, o Tribunal reconheceu que o edital não exigia a autenticação on line dos documentos da empresa. Rever essa afirmação, seria necessário examinar as regras contidas no edital, o que não é possível no recurso especial, ante os óbices contidos nas Súmulas 5 e 7 do STJ. Recurso especial não conhecido (REsp 1384138/RJ, Relator. Ministro Humberto Martins, DJe de 26.08.2013).

Desta feita, as marcas/modelos do equipamento **LOTE 01 - "Computador Completo"**, ofertado pelas empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada**, não atenderam os requisitos do edital, em especial, demonstrando que cumpriram o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e cláusulas do edital, assim, ignorando a presença do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A luz do exposto a importância, eficácia e finalidade do princípio da vinculação ao instrumento convocatório ficou demonstrado acima, como também, fica demonstrado o **DESCUMPRIMENTO** da vinculação ao instrumento convocatório por parte das **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada** que pretendem sagrar vencedoras do certame ofertando o equipamento **LOTE 01 - "Computador Completo"** em desacordo com o edital.

4. DOS REQUISITOS DO MÉRITO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONSIDERAÇÕES

O mérito do recurso administrativo pode ser constatado nas **razões fáticas** e, seguintes, além da fundamentada matéria de Direito, Doutrina, Jurisprudências dos Tribunais Superiores, STF, STJ, TJs, Acórdãos do TCU e Princípios Administrativos. Depois de verificado os requisitos acima exarados, tem-se que a Constituição Federal assegura a todo aquele que afirma ter **sofrido lesão** ou **na eminência de sofrer**, tem direito individual de invocar que a jurisdição instaure processos judiciais ou administrativos e, pedir a **tutela**, direito que se dá o nome de **ação**. Pode - se dizer que, no âmbito do processo judicial ou administrativo, existe um trinômio. São eles: pressupostos processuais, condições da ação e mérito.

Os pressupostos intrínsecos dão o direito da Peticionária **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada** que pretendem sagrar vencedoras do certame ofertando o equipamento **LOTE 01 - "Computador Completo"** em desacordo com o edital, conforme sustentado "ut supra", estando ela, empresa **GS INFORMÁTICA LTDA** em total acordo com a Lei, Doutrina, Jurisprudências dos Tribunais Superiores, STF, STJ, TJs, Acórdãos do TCE/TCU e Princípios Administrativos, em especial, **vinculação ao instrumento convocatório, diferentemente das recorridas;**

Os pressupostos "extrínsecos" estabelecem os requisitos de preparo, tempestividade e, regularidades formais, estes, devidamente preenchidas;

A condição da ação, ou seja, o interesse de agir e legitimidade estão preenchidos;

O conjunto de fatos e provas trazidas à baila da medida recursal, orienta a formação de uma decisão administrativa acertada pelo Senhor Pregoeiro, bem como pela ratificação por meio da respeitosa Autoridade Superior, Senhor Prefeito, ou seja, dando o amparo necessário para confirmação do mérito o recurso administrativo, a saber, declarar após concessão do contraditório, a empresa **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada** por não apresentarem suas propostas de forma a atender os requisitos do edital, diga-se, que pretende comprar o equipamento **LOTE 01 - "Computador Completo"** nos termos que descreveu o edital.

Considerando que tal medida de recursal se encontra tempestiva, legítima, e possui o interesse de agir, bem como todos os elementos necessários para o exercício de análise da medida estão previstos nesta peça, não havendo outro caminho a ser seguido, a não ser, o **DEFERIMENTO** total da presente **recurso administrativo;**

Considerando que a busca pela salutar JUSTIÇA, não ofende nem mesmo lesa nenhum dos servidores públicos do Município de Reserva, Estado do Paraná, porque "Qui jure suo utitur neminem laedit", isto é, "Quem usa o seu direito, não lesa ninguém", apenas se busca pela aplicabilidade da justiça.

5. DOS PEDIDOS

Finalmente, diante da admissibilidade e conhecimento do presente recurso administrativo apresentado pela Peticionária **GS INFORMÁTICA LTDA, REQUER:**

- a) **seja recebido o recurso pelos pressupostos de admissibilidade**, e no mérito, seja reconhecido ele para fins de declarar as empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada, DESCLASSIFICADAS suas propostas do certame, Edital, PE 21/2022, por elas terem ofertados o equipamento LOTE 01 - "Computador Completo", em desacordo com o Edital;**
- b) **seja concedido o contraditório para elas**, oportunizando que seja por elas PROVADO que suas propostas atendem os requisitos do Edital, PE 21/2022;
- c) **seja reconhecido o mérito do recurso administrativo**, através do duplo grau de jurisdição, (Autoridade Superior – Senhor (a) Prefeito (a)), pela análise da conversão da contrarrazão ao recurso administrativo para hierárquico próprio, munido dos pareceres técnico/jurídico da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, amparando sua decisão nos termos desta contrarrazão ao recurso administrativo, levando em consideração todos os precedentes que foram demonstrados pela Peticionária **GS**;
- d) **seja recebido o recurso administrativo** nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, art. 4, da Lei 10.520/02, combinado com o art. 5.º, inciso XXXIV alínea "a" e, inciso LV da Constituição Federal, sob a égide do direito de petição e, nos termos adrede expandidos, adotem as medidas necessárias para proceder assim, com a decisão de **DECLARAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 1º Colocada, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA - 2º Colocada, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - 3º Colocada, VAS INFORMATICA LTDA - 4º Colocada, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - 5º Colocada e A. CARNEVALI - EIRELI - 6º Colocada, DESCLASSIFICADAS**, - por não cumprirem as regras do edital, em especial, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, medida que se impõe, pelo princípio da segurança jurídica, cujo **DEFERIMENTO** enquadra-se, plenamente, no caráter imperativo da lei, i.e., "lex jubeat, non suadeat", ou seja, "a lei obriga não persuade";

e) **protesto por todos os meios de provas admitidas em direito,** em especial, as juntadas neste recurso.

Na oportunidade **deste recurso administrativo e/ou administrativo hierárquico próprio c/c pedido de desclassificação das propostas das empresas citadas** acima, em que pesem as manifestações e embates praticados apenas no campo das ideias e dentro do ordenamento jurídico, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este ínclito Município São José das Palmeiras, Estado do Paraná em especial, a Equipe de Licitação/Comissão de Licitação/Presidente/Pregoeiro Secretário (a) Municipal de Administração, Controladoria Interna, Departamento Jurídico e Autoridade Superior – Chefe do Executivo, Senhor (a) Prefeito (a).

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, pede o **DEFERIMENTO**.

Joinville, 14 de Junho de 2022.

SIDNEY
VASCONCELLOS:486655849
00

Assinado de forma digital por
SIDNEY
VASCONCELLOS:48665584900
Dados: 2022.06.14 15:37:24 -03'00'

Sidney Vasconcellos | Sócio-Administrador
CPF nº 486.655.849-00 | RG nº 3.134.951-6



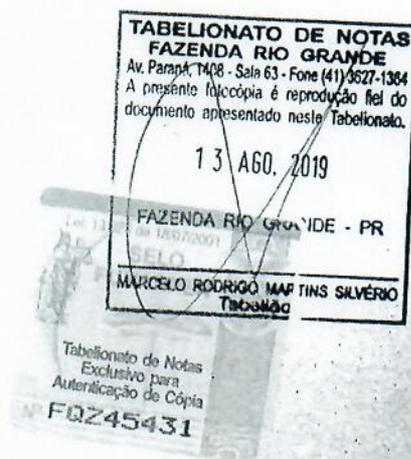
São Paulo, 27 de setembro de 2018.

À
POSITIVO TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO

A LG Eletronics de São Paulo Ltda, situada à Av. Dom Pedro I, nº W7777 – Taubaté - SP inscrita sob o CNPJ 01.166.372./0001-55, declara para os devidos fins que fornece e comercializa o monitor Modelo 22MP55PJ (Projetos Técnicos 22MP55**-*, 22MP55*** e 22MP55*-*-*, onde " * " pode ser de A-Z ou em branco), em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) para a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, Matriz inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, e sua filial inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77. Declara ainda que a Positivo Tecnologia S.A, está autorizada a comercializar esses produtos com sua logomarca.


Rodrigo Soletti
Gerente de Vendas – Integradores
Fone: (11) 2162 - 5684
Email : rodrigo.soletti@lge.com





ThinkCentre M75q Gen 2

Part Number : 11JQ001HBO

PERFORMANCE

| | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processor | AMD Ryzen 5 PRO 5650GE (6C / 12T, 3.4 / 4.4GHz) |
| Graphics | Integrated AMD Radeon Graphics |
| Chipset | AMD PRO 500 chipset |
| Memory | 1x 8GB SO-DIMM DDR4-3200 |
| Memory Slots | Two DDR4 SO-DIMM slots, dual-channel capable |
| Max Memory | Up to 64GB DDR4-3200 |
| Storage | 256GB SSD M.2 2280 PCIe NVMe Opal |
| Storage Support | Up to two drives, 1x 2.5" HDD + 1x M.2 SSD <ul style="list-style-type: none"> • 2.5" HDD up to 1TB • M.2 SSD up to 1TB |
| Optical | None |
| Audio Chip | High Definition (HD) Audio, Realtek ALC222 codec |
| Speakers | 1.5Wx1 |
| Power Supply | 65W 89% Adapter |

DESIGN

| | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Keyboard | USB Traditional Keyboard, Black, Portuguese (Brazil) |
| Mouse | USB Calliope Mouse, Black |
| Expansion Slots | <ul style="list-style-type: none"> • One M.2 slot (for WLAN) • One M.2 slot (for SSD) |
| Case Color | Black |
| Stand | None |
| Adapter Cage | None |
| Toolless Chassis Screw | Toolless Chassis Screw |
| Dust Filter | None |
| Mounting | None |
| Form Factor | Tiny (1L) |
| Dimensions (WxDxH) | 179 x 183 x 34.5 / 37 mm with rubber feet (7.05 x 7.2 x 1.36 / 1.5 inches with rubber feet) |
| Weight | 1.25 kg (2.76 lbs) |

CONNECTIVITY

| | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ethernet | Integrated 100/1000M, Realtek RTL8111FP |
| WLAN + Bluetooth | Intel AX200 11ax, 2x2 + BT5.2 |
| Front Ports | <ul style="list-style-type: none"> • 1x USB 3.2 Gen 2 (Always On and fast charge) • 1x USB-C 3.2 Gen 1 • 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm) |
| Rear Ports | <ul style="list-style-type: none"> • 2x USB 2.0 • 2x USB 3.2 Gen 1 • 1x HDMI |



- 1x DisplayPort
- 1x Ethernet (RJ-45)

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Optional Rear Ports (configured) | 2x USB 3.2 Gen 1 (shared bandwidth) |
| Monitor Cable | None |

SECURITY & PRIVACY

| | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Security Chip | Discrete TPM 2.0, TCG certified |
| Physical Locks | Kensington Security Slot, 3 x 7 mm |
| Kensington Cable Lock | None |
| Chassis Intrusion Switch | Chassis Intrusion Switch |

MANAGEABILITY

| | |
|--------------------------|----------|
| System Management | DASH 1.2 |
|--------------------------|----------|

SERVICE

| | |
|-------------------------|----------------|
| Base Warranty | 1-year, Onsite |
| Included Upgrade | None |

CERTIFICATIONS

| | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Green Certifications | <ul style="list-style-type: none"> • ENERGY STAR 8.0 • ErP Lot 3 • TCO Certified • RoHS compliant |
| Mil-Spec Test | MIL-STD-810H military test passed |

SOFTWARE

| | |
|-------------------------|----------------------------------------|
| Operating System | Windows 10 Pro 64, Portuguese (Brazil) |
| Bundled Software | None |

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASÍLIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASÍLIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GS INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206432504, com sede Rua Dona Francisca, 8300, box:amazonas;bloco:1 Modulo B;cond:perini Busines, Zona Industrial Norte Joinville, SC, CEP 89219600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.584.090/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO CONSTANTE NA SEGUNDA ALTERAÇÃO - LEIA-SE:

| Sócios | Quotas | Valores R\$ | Percentual |
|--------------------------|---------------|------------------|-------------|
| SIDNEY VASCONCELLOS | 10.000 | 10.000,00 | 50% |
| GIANE APARECIDA TAGLIARI | 10.000 | 10.000,00 | 50% |
| Total | 20.000 | 20.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Req: 81200000157613

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C8sKR090M1Ew&chave2=Ug9cwwsph_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48665584900-SIDNEY VASCONCELLOS153509277953-GIANE APARECIDA TAGLIARI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



GS INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF: nº 40.584.090/0001-20

NIRE: 42206432504

SIDNEY VASCONCELLOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 486.655.849-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03658492511, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

GIANE APARECIDA TAGLIARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 535.092.779-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00470067479, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA QUITERIA, 66, BRASILIA, LONDRINA, PR, CEP 86039540, BRASIL.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **GS INFORMATICA LTDA**, com sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 40.584.090/0001-20**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 42206432504** em **27/01/2021**; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**GS INFORMATICA LTDA**" e tem sede na RUA DONA FRANCISCA, 8300, BOX AMAZONAS; BLOCO:1 MODULO B; COND:PERINI BUSINESS PARK, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.**

Req: 81200000157613

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

| Sócios | Quotas | Valores R\$ | Percentual |
|---------------------------------|---------------|------------------|-------------|
| SIDNEY VASCONCELLOS | 10.000 | 10.000,00 | 50% |
| GIANE APARECIDA TAGLIARI | 10.000 | 10.000,00 | 50% |
| Total | 20.000 | 20.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **SIDNEY VASCONCELLOS e GIANE APARECIDA TAGLIARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000157613

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- A incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

Req: 81200000157613

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47063228288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GS INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 40.584.090/0001-20



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade de enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4 do art 3 da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica Eleito o foro de Joinville-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joinville -PR, 25 de janeiro de 2022.

SIDNEY VASCONCELLOS

GIANE APARECIDA TAGLIARI

Req: 81200000157613

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47063228288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226858219



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | GS INFORMATICA LTDA |
| PROTOCOLO | 226858219 - 26/01/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 048 - RERRATIFICACAO |

MATRIZ

NIRE 42206432504
CNPJ 40.584.090/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 20226858219

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226858219

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48665584900 - SIDNEY VASCONCELLOS - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:17

Cpf: 53509277953 - GIANE APARECIDA TAGLIARI - Assinado em 10/02/2022 às 10:26:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226858219 Protocolo 226858219 de 26/01/2022 NIRE 42206432504

Nome da empresa GS INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470632282288140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

POSITIVO MASTER C6300 MiniPro

Flexibilidade, Performance e Segurança para a sua Empresa

- 10ª e 11ª Geração de Processador Intel®
- Memória DDR4
- Portas USB 3.2 Gen 2 type C**
- Gerenciamento remoto DASH**
- Gabinete Tiny PC e Toolless
- Certificações



Imagens meramente ilustrativas



POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER

A nova linha de mini-desktops Positivo Master C6300 MiniPro suporta a 10ª e 11ª Geração de processadores Intel® que possui as tecnologias mais modernas e alta performance para melhorar a produtividade das empresas.

Com robustez e usabilidade aperfeiçoadas, a linha conta com gabinete Tiny PC além de periféricos criados especialmente para suportar as exigências de uso em ambientes corporativos. Seu tamanho reduzido foi criado para otimizar o espaço de trabalho sem perder desempenho.

Tenha em sua empresa as tecnologias mais modernas e recentes com economia de energia, eficiência e a qualidade comprovadas pelas principais certificações exigidas pelo mercado.



DESTAQUES

- Intel® Optane™**: Impulsione sua unidade de armazenamento de HD secundária com o novo recurso de Aceleração de unidade de dados da memória Intel® Optane™;
- Gabinete Tiny PC e toolless: oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete na posição horizontal ou vertical sobre a mesa ou montado junto ao monitor do computador, otimizando ao máximo o espaço da área de trabalho. Possui funcionalidade toolless que não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, SSD M.2, Wi-Fi, ventilador e memória);
- DASH 1.2**: tecnologia que permite o gerenciamento remoto do equipamento com segurança;
- Conexão Wireless + Bluetooth™ 5.1**: oferece flexibilidade com conexões sem fio Wi-Fi e/ou Bluetooth;
- Portas USB 3.2 Gen 2 type C**: transferência de dados de até 10Gb/s;
- Teclado e mouse robustos: teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos**;
- Chip TPM**: Criptografia de dados através de hardware, garantindo maior privacidade e segurança para a empresa;
- Sensor de intrusão: proteção contra violação do hardware;
- Cooler c/ controle de rotação Inteligente: Maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean Time Between Failures);
- Anilha para cadeado e abertura para trava kensington: mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware.
- Fontes dimensionadas para o funcionamento adequado do equipamento, considerando todas as expansões;

ACOMPANHA TAMBÉM

- Sistema de recuperação (Opções: Eletrônico ou Mídias)

** Disponível em alguns modelos de componentes/ equipamentos

POSITIVO MASTER C6300 MiniPro



Ultracompacto / 10ª e 11ª Geração de Processadores Intel® / Memória DDR4

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processador | 10ª e 11ª Geração Intel® Família Core™, Pentium® ou Celeron® Soquete LGA 1200 TDP de 35W |
| Sistema Operacional (opções) | Windows® 10 Pro (64 bits) Windows® 10 Pro (64 bits) National Academic Windows® 10 Home (64 bits) Windows® 11 Pro (64 bits) Windows® 11 Pro (64 bits) Educacional Windows® 11 Home (64 bits) Windows 11 Pro downgrade para Windows 10 Pro (64 bits) Distribuições Linux Outras opções sob consulta |
| Placa-mãe | POS-RIH470EM desenvolvida e produzida pela Positivo Formato Thin Mini-ITX, componentes de alta qualidade (capacitores sólidos) |
| BIOS/UEFI | <ul style="list-style-type: none">• BIOS desenvolvida pela Positivo UEFI versão 2.7• Memória flash ROM de 128Mb (16MB) de acordo com SMBIOS 3.1• Idiomas: Português ou Inglês• Possui a função "Plug & Play"• Conformidade com as diretrizes NIST SP800-147/193 para proteção contra ataques maliciosos utilizando criptografia• Permite customização do logo de inicialização (BMP ou JPG)• Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração, senha para proteção de disco rígido, senha para inicialização do equipamento e senha de gerência (disponível nos equipamentos com DASH)• Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente, HDD/SSD, serial, slots de expansão e áudio• Capacidade de boot através de: Adaptador de Rede (PXE) e Unidades de Armazenamento, Unidade Ótica, e interfaces USB contendo imagens geradas a partir de arquivos iso ou img• Suporte a ACPI 6.1 com funções de economia de energia• Identificação do fabricante de forma não editável, informações de placa mãe, processador, memória, modelo do mini-desktop, data/hora (ajustáveis)• Registro de número de série (editável/não-editável opcional) e patrimônio editável (até 20 caracteres)• Função Desktop Management Interface (DMI 3.1) e Common Information Model (CIM)• Suporta atualização e inventário de hardware remoto por meio de software de gerenciamento ou local (ambiente Windows x86/x64)• Suporte as tecnologias PXE 2.1, S.M.A.R.T., AHCI e NVMe• Monitoramento de temperatura do Sistema |
| Chipset | Intel® H470 Express Suporta Memória Intel® Optane™ Suporta Tecnologia de Virtualização Intel® para I/O (VT-d) Suporta Tecnologia Intel® Rapid Start Suporta Intel® Boot Guard que ajuda a proteger o BOOT contra vírus e ataques de softwares maliciosos |
| Memória RAM (opções) | 1x slot SODIMM, até 32 GB DDR4 SDRAM (até 3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) 2x slots SODIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB DDR4 SDRAM (até 3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC) |
| Unidade de armazenamento (opções) | Disco Rígido de até 2 TB, SATA III, AHCI, NCQ, S.M.A.R.T., 5400/7200 rpm, 2,5" Disco Híbrido de até 1 TB, SATA III, AHCI, NCQ, S.M.A.R.T., 5400 rpm, 2,5" SSD de até 512 GB, SATA III, AHCI, S.M.A.R.T., 2,5" SSD de até 512 GB, SATA III, AHCI, S.M.A.R.T., M.2 2280 SSD de até 512 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T., M.2 2280 Memória Intel Optane de 16GB ou 32GB, NVMe, M.2 2280 |
| Gráfico | Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB² Suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 com suporte a 16 milhões de cores |
| Áudio | Realtek® ALC233, Áudio de alta definição (High Definition Audio) 16/24bits Alto-falante interno com potência de 2W para reprodução de sons multimídia (opcional) |
| Rede (opções) | Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, compatível com os padrões DASH 1.2 e WS-MAN Intel® i219V 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet <ul style="list-style-type: none">• Conformidade com os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab com LED de atividade/velocidade de link• Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP, PXE, CSMA/CD e WMI• Conformidade com os padrões IEEE 802.1q, 802.1p, 802.2, 802.1x, 802.3x• Eficiência de Energia IEEE 802.3az• Auto - negociação IEEE 802.3u, Full-Duplex, configurável totalmente por software, compatível TCP/IP v.4/v.6 |
| Wireless (opções) | Intel® Wireless-AC 9462 802.11 ac + Bluetooth™ 5.1, 1x1, M.2 2230 Intel® Wireless-AC 9560 802.11 ac + Bluetooth™ 5.1, 2x2, M.2 2230 Intel® Wi-Fi 6 AX201 (Gig+) 802.11 ax + Bluetooth™ 5.1, 2x2, M.2 2230 |
| Expansão | 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x PCIe x4/SATA (M.2 2280) para SSD com suporte a AHCI e NVMe 1x SATA III para Unidades de Armazenamento de 2,5" |
| Portas de Conexão | Traseira: 1x DC in 2x USB 3.2 Gen 1 + 2x USB 2.0 com função Smart Power On 1x HDMI 1.4b 1x Display Port 1.4 1x Display Port 1.4 (opcional) 2x conectores SMA para antena³ (opcional) 1x VGA ou 1x Serial DB9 (opcional) 1x RJ-45 1x Áudio (Line out) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 com função Smart Power On 2x USB 3.2 Gen 2 Type C (com função Always On para carregamento de dispositivos) - (opcional) 1x Line in 1x Fone de Ouvido / Headset (Combo) |



POSITIVO MASTER C6300 MiniPro



Ultracompacto / 10ª e 11ª geração de Processadores Intel® / Memória DDR4



Positivo POS-UFP602

- Formato Tiny PC
- Baía interna: 1x 2,5"
- Gabinete toolless não necessita de ferramentas para abertura e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD, M.2, Wi-Fi, ventilador, memória e bateria CMOS). Não utiliza parafusos recartilhados.
- Botão frontal: Liga/Desliga
- LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento Ligado/Standby (possui função de diagnóstico de hardware)
- Pintura tipo epóxi
- Possui identificação gráfica ou escrita para as interfaces do dispositivo (USB, rede, áudio, etc)
- Sistema de ventilação com fluxo de ar exclusivo frontal-traseira adequado/dimensionado aos componentes internos, sem acúmulo excessivo de poeira, permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado
- Pés antiderrapantes, fabricado em chapa metálica (frontal plástico), acabamento interno/externo sem cantos vivos e arestas/bordas cortantes

Gabinete

Kit VESA POSITIVO 75/100mm (opcional)

Kit para fixação do gabinete junto ao monitor (não impede os ajustes de altura, pivot e inclinação) ou mobiliário
Parafusos/buchas/acessórios inclusos

Fonte de alimentação opções

PI-ADAP065-L(01), 65W, 87% de eficiência, 100-240V (+/-10%) / 50-60Hz automática
PI-ADAP090-L(01), 90W, 88% de eficiência, 100-240V (+/-10%) / 50-60Hz automática
PI-ADAP090-A(02), 90W, 88% de eficiência, PFC Ativo, 100-240V (+/-10%) / 50-60Hz automática

Teclado opções

Padrão ABNT2, USB
Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos
Padrão ABNT2, USB, financeiro

Mouse opções

Ótico, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1000 DPI
Laser, 3 botões sendo um com scroll, USB, resolução de 1200 DPI

Segurança

Solução TPM 2.0 integrado | Chip de criptografia TPM 2.0 discreto (Opcional)
Abertura para trava tipo Kensington
Limpeza segura dos dados do HDD, SSHD e SSD via BIOS em conformidade com as diretrizes do NIST SP800-88r1
Anilha para cadeado
Sensor de intrusão
Suporte a Computrace⁴

Gerenciamento remoto (opcional)

Tecnologia de gerenciamento remoto DASH 1.2
Acesso remoto ao POST e BIOS para leitura/gravação, controle remoto do teclado e mouse (KVM) através de interface gráfica, independente do tipo/estado do sistema operacional
Gerenciável remotamente mesmo com o equipamento desligado. Permite ligar e desligar o equipamento remotamente, com controle de acesso em horários programados
Suporte a inventário de hardware mesmo com o equipamento desligado e gravação em memória não volátil
Inicialização remota a partir de imagem (iso ou img), CD/DVD-ROM
Suporte ao padrão ASF 2.0

Diagnóstico opções

- Ferramenta de diagnóstico pré-boot de hardware abrangendo testes dos seguintes componentes: CPU, Memória, Unidades de armazenamento, Teclado, Mouse, Vídeo, Interface de rede, alto-falante (opcional) e componentes da Placa Mãe
- Sistema de diagnóstico de hardware através de LED e beeps
- Solução para recuperação de BIOS corrompido usando um arquivo de recuperação através da unidade principal ou de unidade externa USB. Possui função de verificação de inicialização que permite recuperação automática através da unidade principal

Softwares Positivo opções

Software de gerenciamento para gestão de TI
Software para atualizações de drivers e BIOS
Software para gerenciamento e controle do TPM
Software para criptografia de dados
Software de backup
Software para consulta de vigência da garantia

Dimensões (A x L x P)

Gabinete: 34 x 178 x 178 mm

Peso⁵

1,2 kg (Gabinete)

Cor

Preto (pintura epóxi)

Documentos e Acessórios opções

Cabo de alimentação NBR 14136/02 - 2P+T
Cabo de Alimentação tipo Y
Adaptador de tomada padrão antigo para NBR 14136/02
Guia Rápido e/ou Manual do Usuário
Mídia de Drivers
Mídias de Recuperação
Mouse pad e/ou apoio de pulso para teclado
Trava/Kit de Segurança para uso em anilha ou abertura tipo kensington para gabinete e monitor
Cadeado em anilha
Antena(s) Bluetooth | Wi-fi de 2dBi ou 5dBi
Suporte VESA
Suporte All in One para Tiny PC + Monitor
Base de apoio para uso do gabinete na vertical
Cabos de vídeo (HDMI, DisplayPort ou VGA)
Caixas de som | Fone de ouvido | Headset
Adaptadores de vídeo: DP-VGA, DP-DVI, HDMI-DVI ou DP-HDMI
Cabo de rede
Adaptador USB Type C para USB Type A
HUB USB | Adaptadores/cabos/extensores USB
Filtros de linha | Réguas de tomadas

Certificações/Compatibilidades⁶

Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10 e 11 (x64) e Linux
Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012
Eficiência Energética: Compatível com Energy Star®
Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24
Segurança do usuário: IEC 60950
Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296)
Equipamento ecológico: EPEAT e RoHS
Certificado DMI: DMI 2.0

1. Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o funcionamento adequado de 8GB ou mais de memória RAM.
2. O modo de controle do computador é feito através do teclado. O teclado é obrigatório para o uso de todos os recursos e funcionalidades do sistema.
3. As informações técnicas de configuração de equipamento são válidas.
4. Equipamento projetado para atender à função Computrace. Para detalhes consulte os termos e condições em <http://ikeyack.aboskure.com/pc-tr>.
5. O peso do equipamento pode variar conforme a configuração final do equipamento.
6. As certificações referidas neste documento são a certificação de conformidade.



Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Core™, Pentium® e Celeron® são marcas comerciais da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos "Dell" e "Dell" High Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.
© 2021 Positivo Tecnologia - Apresentação técnica de produtos (sujeito ao lançamento). Atualizado em 10 de Junho de 2021. Suporte e atendimento pelo e-mail avac@positivo.com.br ou pelo site www.positivo.com.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 23 de Junho de 2022.

De: Pregoeiro

Para: Secretária de Assistência Social, Secretário de Saúde Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Secretária de Administração, Secretária de Desenvolvimento Econômico

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2022

Em 14 de junho de 2022, a empresa GS Informatica Ltda, participante do processo Processo Licitatorio 034/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP, cujo o objeto é o **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes (computadores, periféricos e equipamentos de informática) junto ao Município de São José das Palmeiras – PR, para as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação Cultura e Esportes e Desenvolvimento Econômico, todas do Município de São José das Palmeiras-PR** interpôs recurso administrativo, via ambiente virtual www.bll.org.br, de forma tempestiva, solicitando a desclassificação das propostas para o lote 01 – Computador completo - das empresas: Volga Comercial de Equipamentos Ltda (1ª Classificada), MBM Tecnologia Industria de Informatica Ltda (2ª Classificada), Microtecnica Informatica Ltda (3ª classificada), Vas Informatica Ltda (4ª classificada), Vinicius Guilherme dos Santos (5ª Classificada e A.Carnevali Eireli (6ª Classificada), sob a alegação que o produto cotado pelos licitantes acima mencionado não atende as especificações do edital.

Encaminha-se a (s) Secretaria (s) responsável (eis) pelo elaboração do Termo de Referência, para que se manifeste acerca do Recurso apresentado pela empresa GS Informatica Ltda, no sentido de verificar se as propostas apresentadas pelas empresa acima mencionada atendem as especificações mínimas do edital.

Registro que não houve apresentação de Contra-recursos pelos demais licitantes.


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 24 de Junho de 2022.

De: Secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde, Desenvolvimento
Econômico e Educação, Cultura e Esportes.

Para: Sr. Pregoeiro Claudinei Ferreira

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Vimos através deste prestar manifestação acerca do recurso apresentado pela Empresa GS Informática Ltda., Referente ao Processo Licitatório 034/2022, Pregão Eletrônico 021/2022 – SRP.

A Empresa GS Informática Ltda., interpôs recurso através das seguintes especificação do ITEM 01, solicitadas em Edital: *“o teclado, mouse, monitor e suportes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento ofertado ou produzido em regime ODM”, “conectores integrados a placa mãe, para entrada/saída de sinal, nas quantidades mínimas: 04 USB 3.0 (02 frontais e 02 traseiros)”, “controladora de vídeo: possuir 01 (uma) controladora de vídeo compatível com o padrão SVGA”.*

Desta forma, solicitou desclassificação das Empresas: Volga Comercial de Equipamentos Ltda (1ª classificada), MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda(2ª classificada), Microtécnica Informática Ltda (3ª classificada), Vas Informática Ltda (4ª classificada), Vinicius Guilherme dos Santos (5ª classificada) e A. CarnevaliEireli (6ª classificada), alegando que não atendem as especificações do Edital.

As **Empresas Volga Comercial de Equipamentos Ltda (1ª classificada), MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda (2ª classificada) e Vas Informática Ltda (4ª colocada)**, cotaram o Equipamento POSITIVO modelos C6300 e C8300. Após contato via Chat e E-mail com a Empresa POSITIVO, constatou-se que a marca POSITIVO fabrica os monitores em regime de OEM, e não ODM, como solicitado em Edital. **Portanto, as Empresas citadas deverão ter suas propostas DESCLASSIFICADA (s) para o Item/lote 01.**

A **Empresa Microtécnica Informática Ltda (3ª classificada)** cotou o Equipamento LENOVO modelo M75q + MONITOR S22e18 E ACESSÓRIOS. Após pesquisa via internet do Modelo cotado, verificou-se que o modelo citado possui 01 (uma) entrada de vídeo VGA opcional, portanto, a proposta da empresa Microtécnica Informática Ltda., poderá atender o edital, e não deverá de imediata ser



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33



desclassificada, ficando sujeita a verificação do atendimento as exigências do edital no momento da entrega do produto, caso a Empresa venha a ser a vencedora do Lote 01.

A **Empresa Vinicius Guilherme dos Santos** (5ª classificada) cotou o equipamento DELL OPTIPLEX. Após pesquisa via internet do Modelo DELL OPTIPLEX verificou-se que o mesmo possui diversas numerações, dos quais o modelo número 3090 não atende as especificação, no entanto, outras numerações atendem, desta forma a Empresa **não será desclassificada**, porém estará sujeito a verificação do atendimento as exigências no momento da entrega do produto, caso a Empresa Vinicius Guilherme dos Santos venha a ser a vencedora do Lote 01.

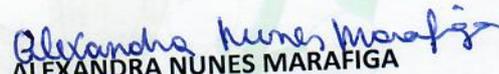
A **Empresa A. CarnevaliEireli** (6ª classificada) cotou o equipamento DELL OPTIPLEX 3090M i5-10500t +MFS18 + SE2222H. Após pesquisa via internet do Modelo cotado, constatou-se que o equipamento não possui 02 (duas) entradas USB 3.0 frontais, conforme solicitado em Edital, sendo assim deverá ter sua proposta **DESCCLASSIFICADA** para o Item/lote 01.

Seguem anexos os documentos e fichas técnicas dos produtos citados para comprovação.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente.


DGÉSSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária de Administração


ALEXANDRA NUNES MARAFIJA
Secretária de Assistência Social


LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
Secretária de Desenvolvimento Econômico


REGINEIA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes


ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras <pmsjpalmeiras@gmail.com>

**Atendimento Chat - 15/06/2022 15:07:12**

1 mensagem

relacionamento@positivo.com.br <relacionamento@positivo.com.br>
Para: pmsjpalmeiras@gmail.com

15 de junho de 2022 15:07

Olá,

Segue abaixo o histórico da conversa através do chat:

Unknown (WEB) :

- > Seja bem-vindo ao Chat da Positivo.
- > BOA TARDE
- > TRABALHO NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR
- > SETOR DE LICITAÇÕES

Soares Dos Santos Vania :

- > Boa tarde Josiani!

Unknown (WEB) :

- > PRECISO DA SEGUINTE INFORMAÇÃO
- > OS MONITORES MODELOS 22BN550Y, 24BL550J E 24BL550J SÃO PRODUZIDOS EM REGIME ODM OU OEM?

Soares Dos Santos Vania :

- > Josiani, esse aparelhos são da marca Positivo?

Unknown (WEB) :

- > SIM

Soares Dos Santos Vania :

- > 22BN550Y>>>Equipamento não encontrado

Unknown (WEB) :

- > DISPONIVEIS NO SITE
- > 22BN550Y

Soares Dos Santos Vania :

- > Vocês ainda não compraram, isso?

Unknown (WEB) :

- > ISSO

Soares Dos Santos Vania :

- > Porque as informações são somente com o serial do aparelho, provavelmente esses são códigos do site.
- > Vou precisar de algumas informações para registrar o seu atendimento.
- Por gentileza CNPJ e a Razão Social?
- Contato de telefone/ WhatsApp?

Unknown (WEB) :

- > MINHA DUVIDA É A SEGUINTE
- > A POSITIVO FABRICA ESTES MONITORES?
- > OU OUTRA EMPRESA QUE FABRICA?

Soares Dos Santos Vania :

- > Josiani, eu vou informar o canal de vendas, pois você está no canal de suporte técnico para o produto final.
- > CANAIS DE VENDA

Telefone: 0800 721 7765

E-mail: positivodireto@positivo.com.br



Unknown (WEB) :

- > OK
- > MUITO OBRIGADA

Soares Dos Santos Vania :

- > Deseja anotar o protocolo?

Unknown (WEB) :

- > SIM

Soares Dos Santos Vania :

- > Vou precisar de algumas informações para registrar o seu atendimento. Por gentileza CNPJ e a Razão Social?
- > Contato de telefone/ WhatsApp?

Unknown (WEB) :

- > MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
- > 77.819.605/0001-33
- > 45 3259-1150

Soares Dos Santos Vania :

- > Protocolo desse atendimento: 60004257439
- > No momento, posso lhe ajudar com mais alguma informação?
- > Em caso de dúvidas ou problemas permanecemos à disposição, a Positivo agradece o seu contato e deseja uma boa tarde.



Gmail

Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 4.555

- Adiados
- Importante
- Enviados
- Rascunhos 23

Meet

- Nova reunião
- Participar de reunião

Hangouts

P Prefeitura Muni +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

RES: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cai

Daniel Osni <dosni@positivo.com.br>

para mim

Boa tarde !!!

Sim, são fabricado em regime de OEM, conforme anexo.

Abs

Daniel Osni

De: Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras <pmsjpalme...

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 15:12

Para: Grupo Positec - Positivo Direto <positivodireto@positivo.c...

Assunto: INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não cli

Boa tarde

Me chamo Josiani,

Sou do Setor de Licitações da Prefeitura de São José das Palmeiras. Preciso da Seguinte informação:

Os monitores modelos 21,5' 22BN55OY, 23,8' 24BL55OJ e 23,8' produzidos em regime ODM ou OEM?



São Paulo, 29 de Maio de 2020.

À
POSITIVO TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO

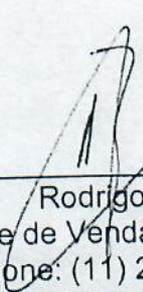
A **LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro I, W 7777, Piracangaguá, no Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, CEP 12091-000, regulamente inscrita no CNPJ 01.166.372/0001-55, declara para os devidos fins que fornece e comercializa os monitores **Modelos:**

- **20M35PH** (Projetos Técnicos 20M35**-, 20M35*** e 20M35*-); onde " * " pode ser de A-Z ou em branco;
- **22MP55PJ** (Projetos Técnicos 22MP55**-, 22MP55*** e 22MP55*-); onde " * " pode ser de A-Z ou em branco;
- **22BN550Y** (Projetos Técnicos 22BN55**-, 22BN55*** e 22BN55*-); onde " * " pode ser de A-Z ou em branco;
- **24BL550J** (Projetos Técnicos 24BL55**-, 24BL55*** e 24BL55*-); onde " * " pode ser de A-Z ou em branco;
- **24BN650U** (Projetos Técnicos 24BN65**-, 24BN65*** e 24BN65*-); onde " * " pode ser de A-Z ou em branco;

em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer) para a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 5.200, CIC, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.350-000, inscrita no CNPJ nº **81.243.735/0001-48**, e suas Filiais localizadas, na Rua Javari, nº 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº **81.243.735/0019-77**; Filial na Avenida Ásia, S/N, Iguape, na cidade de Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ nº **81.243.735/0009-03** e Filial na Rua Décio, nº 26/32, Saúde, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº **81.243.735/0003-00**.

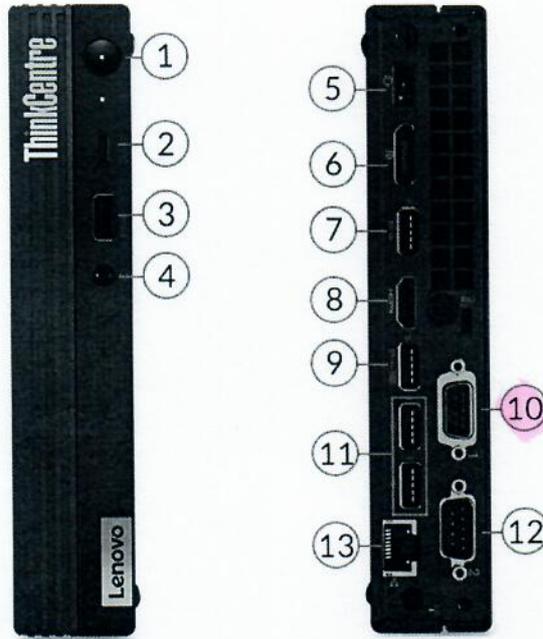
Declara ainda que a Positivo Tecnologia S.A, está autorizada a comercializar esses produtos com sua logomarca.

Atenciosamente,



Rodrigo Soletti
Gerente de Vendas – Integradores
Fone: (11) 2162 - 5684
Email : rodrigo.soletti@lge.com

OVERVIEW



| | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Power button | 8. HDM |
| 2. USB-C 3.2 Gen 1 | 9. USB 3.2 Gen 1 |
| 3. USB 3.2 Gen 2 | 10. Optiona port 1 (VGA is showr) |
| 4. Headphone / microphone combo jack (3.5mm) | 11. 2x USB 2.0 |
| 5. Power connector | 12. Optiona port 2 (seria is showr) |
| 6. Disp ayPort | 13. Ethernet (RJ-45) |
| 7. USB 3.2 Gen 1 | |



ThinkCentre M75q Gen 2

PERFORMANCE

Processor

Processor Family

AMD Athlon™ or AMD Ryzen™ 3 / 5 / 7 Processor

Processor**

| Processor Name | Cores | Threads | Base Frequency | Max Frequency | Cache | Memory Support | Processor Graphics |
|------------------------------|-------|---------|----------------|---------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| AMD Athlon Silver 3050GE | 2 | 4 | 3.4GHz | 3.4GHz | 1MB L2 / 4MB L3 | DDR4-2666 | AMD Radeon™ Graphics |
| AMD Athlon Silver PRO 3125GE | 2 | 4 | 3.4GHz | 3.4GHz | 1MB L2 / 4MB L3 | DDR4-2666 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Athlon Gold PRO 3150GE | 4 | 4 | 3.3GHz | 3.8GHz | 2MB L2 / 4MB L3 | DDR4-2933 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 3 3200GE | 4 | 4 | 3.3GHz | 3.8GHz | 2MB L2 / 4MB L3 | DDR4-2933 | AMD Radeon Vega 8 Graphics |
| AMD Ryzen 3 4300GE | 4 | 8 | 3.5GHz | 4.0GHz | 2MB L2 / 4MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 3 5300GE | 4 | 8 | 3.6GHz | 4.2GHz | 2MB L2 / 8MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 3 PRO 4350GE | 4 | 8 | 3.5GHz | 4.0GHz | 2MB L2 / 4MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 3 PRO 5350GE | 4 | 8 | 3.6GHz | 4.2GHz | 2MB L2 / 8MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 5 4600GE | 6 | 12 | 3.3GHz | 4.2GHz | 3MB L2 / 8MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 5 5600GE | 6 | 12 | 3.4GHz | 4.4GHz | 3MB L2 / 16MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 5 PRO 3350GE | 4 | 8 | 3.3GHz | 3.9GHz | 2MB L2 / 4MB L3 | DDR4-2933 | AMD Radeon Vega 11 Graphics |
| AMD Ryzen 5 PRO 4650GE | 6 | 12 | 3.3GHz | 4.2GHz | 3MB L2 / 8MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 5 PRO 5650GE | 6 | 12 | 3.4GHz | 4.4GHz | 3MB L2 / 16MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 7 4700GE | 8 | 16 | 3.1GHz | 4.3GHz | 4MB L2 / 8MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 7 5700GE | 8 | 16 | 3.2GHz | 4.6GHz | 4MB L2 / 16MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 7 PRO 4750GE | 8 | 16 | 3.1GHz | 4.3GHz | 4MB L2 / 8MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |
| AMD Ryzen 7 PRO 5750GE | 8 | 16 | 3.2GHz | 4.6GHz | 4MB L2 / 16MB L3 | DDR4-3200 | AMD Radeon Graphics |

Operating System

Operating System**

- Windows® 11 Pro 64
- Windows 11 Home 64
- Windows 11 DG Windows 10 Pro 64
- Windows 10 Pro 64
- Windows 10 Home 64
- Windows 10 IoT Enterprise
- Ubuntu Linux
- No operating system



ThinkCentre M75q Gen 2

Graphics

Graphics**[1]

| Graphics | Type | Memory | Connector | Max Resolution | Key Features |
|-----------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| AMD Radeon Vega 8 Graphics | Integrated | Shared | 1x HDMI®, 1x DisplayPort™, 1x optional port (VGA / 2nd DP / USB-C® / 2nd HDMI / dual DP) | 3840x2160@30Hz or 2560x1440@60Hz(HDMI), 1920x1200@60Hz(VGA), 3840x2160(DP)@60Hz | DirectX® 12 |
| AMD Radeon Vega 11 Graphics | Integrated | Shared | 1x HDMI, 1x DisplayPort, 1x optional port (VGA / 2nd DP / USB-C / 2nd HDMI / dual DP) | 3840x2160@30Hz or 2560x1440@60Hz(HDMI), 1920x1200@60Hz(VGA), 3840x2160(DP)@60Hz | DirectX 12 |
| AMD Radeon Graphics | Integrated | Shared | 1x HDMI, 1x DisplayPort, 1x optional port (VGA / 2nd DP / USB-C / 2nd HDMI / dual DP) | 3840x2160@30Hz or 2560x1440@60Hz(HDMI), 1920x1200@60Hz(VGA), 3840x2160(DP)@60Hz | DirectX 12 |

Notes:

- The information of integrated graphics are not applicable for the models without integrated graphics (for the details, please refer to processor section)

Monitor Support

Monitor Support

Supports up to 3 independent displays via onboard ports (DisplayPort + HDMI) and optional ports (VGA / 2nd DP / 2nd HDMI / USB-C / 2x DP)

Chipset

Chipset

AMD PRO 500 chipset

Memory

Max Memory^[1]

Up to 64GB DDR4-3200

Memory Slots

Two DDR4 SO-DIMM slots, dual-channel capable

Memory Type^[2]

DDR4-3200

Notes:

- The max memory is based on the test results with current Lenovo® memory offerings. The system may support more memory as the technology develops.
- Installed memory is actually 3200MHz, but may run at 2666MHz, 2933MHz or 3200MHz depending on the memory support capability of processor

Storage

Storage Support^[1]

Up to two drives, 1x 2.5" HDD + 1x M.2 SSD

- 2.5" HDD up to 1TB
- M.2 SSD up to 1TB

Storage Type^{***}

| Disk Type | Interface | RPM | Security |
|---------------|--------------------------|------|----------|
| 2.5" SATA HDD | SATA 6Gb/s | 5.4K | - |
| 2.5" SATA HDD | SATA 6Gb/s | 7.2K | - |
| M.2 2242 SSD | PCIe® NVMe®, PCIe 3.0 x2 | - | - |



ThinkCentre M75q Gen 2

| | | | |
|--------------|------------------------|---|------|
| M.2 2280 SSD | PCIe NVMe, PCIe 3.0 x4 | - | Opal |
|--------------|------------------------|---|------|

Notes:

- The storage capacity supported is based on the test results with current Lenovo storage offerings. The system may support larger storage as the technology develops.

Removable Storage

Optical**

- DVD-ROM, slim (9.0mm), via USB external ODD box
- DVD burner (DVD±RW), slim (9.0mm), via USB external ODD box
- None

Multi-Media

Audio Chip

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC222 codec

Speakers

Single speaker, 1.5W x1

Power Supply

Power Supply**

| Power | Type | Efficiency | Key Features |
|-------|---------|------------|--------------|
| 65W | Adapter | 89% | Autosensing |
| 90W | Adapter | 89% | Autosensing |

DESIGN

Input Device

Keyboard**

- Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black
- Lenovo Calliope Wireless Keyboard, black
- Lenovo Traditional Keyboard (USB connector), black
- No keyboard

Mouse**

- Lenovo Calliope Mouse (USB connector), black
- Lenovo Calliope Wireless Mouse (2.4GHz via USB receiver), black
- Lenovo Fingerprint Mouse (USB connector), Windows Hello support, black
- No mouse

Mechanical

Form Factor

Tiny (1L)

Dimensions (WxDxH)

| Models | Dimensions |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tiny only | 179 x 183 x 34.5 / 37 mm with rubber feet (7.05 x 7.2 x 1.36 / 1.5 inches with rubber feet) |

Packaging Dimensions (WxDxH)

- Tiny only: 141 x 268 x 490 mm (5.55 x 10.55 x 19.29 inches)
- With VESA mount & ODD box: 166 x 268 x 490 mm (6.54x 10.55 x 19.29 inches)

Weight

| Models | Weight |
|-----------|--------------------|
| Tiny only | 1.25 kg (2.76 lbs) |

Packaging Weight

- Tiny only: 2.848 kg (6.28 lbs)



ThinkCentre M75q Gen 2

- With VESA mount & ODD box: 3.575 kg (7.88 lbs)

Case Color

Black

Bays

1x 2.5" disk bay

Expansion Slots

- One M.2 slot (for WLAN)
- One M.2 slot (for SSD)

EOU

(Optional) toolless chassis open (toolless chassis screw required) and toolless M.2 SSD, HDD, memory assembly / removal

Stand

- Vertical stand
- No stand

Mounting

- VESA mount bracket kit, supports VESA mount 75mm and 100mm
- None

CONNECTIVITY

Network

Onboard Ethernet

- Gigabit Ethernet, Realtek RTL8111HN, 1x RJ-45, supports Wake-on-LAN
- Gigabit Ethernet, Realtek RTL8111FP, 1x RJ-45, supports DASH and Wake-on-LAN

WLAN + Bluetooth[®]**^[1]

- Realtek RTL8822BE, 802.11ac Dual Band 1x1 Wi-Fi[®] + Bluetooth 5.0, M.2 card
- Realtek RTL8822CE, 802.11ac Dual Band 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.0, M.2 card
- Realtek Wi-Fi 6 RTL8852AE, 802.11ax Dual Band 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.2, M.2 card
- Intel[®] Wireless-AC 9260, 802.11ac Dual Band 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.1, M.2 card
- Intel Wi-Fi 6 AX200, 802.11ax 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.2, M.2 card
- No WLAN and Bluetooth

Notes:

1. Bluetooth 5.2 is hardware ready but may run at a lower version due to OS limitation

Ports^[1]

Front Ports

- 1x USB 3.2 Gen 2 (Always On and fast charge)
- 1x USB-C 3.2 Gen 1
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)

Rear Ports^[2]

- 2x USB 2.0
- 2x USB 3.2 Gen 1
- 1x HDMI
- 1x DisplayPort
- 1x Ethernet (RJ-45)

Optional Rear Ports^{***}

- 2x USB 3.2 Gen 1 (occupies port 1 and 2)
- 4x USB 3.2 Gen 1 ports (share one USB 3.2 Gen 1 bandwidth, occupy optional port 1 and 2)
- 2x DisplayPort (occupies port 1 and 2)
- Optional port 1 (one of VGA / 2nd DisplayPort / 2nd HDMI / serial / USB-C 3.2 Gen 1 with DisplayPort function)
- Optional port 2 (serial)
- 1x parallel

Notes:

1. The transfer speed of following ports will vary and, depending on many factors, such as the processing speed of the host device, file attributes and other factors related to system configuration and your operating environment, will be slower than theoretical speed.

ThinkCentre M75q Gen 2

- USB 2.0: 480 Mbit/s;
- USB 3.2 Gen 1 (SuperSpeed USB 5Gbps, formerly USB 3.0 / USB 3.1 Gen 1): 5 Gbit/s;
- USB 3.2 Gen 2 (SuperSpeed USB 10Gbps, formerly USB 3.1 Gen 2): 10 Gbit/s;
- USB 3.2 Gen 2x2 (SuperSpeed USB 20Gbps): 20 Gbit/s;
- Thunderbolt™ 3/4: 40 Gbit/s

2. For video ports on discrete graphics, please see graphics section



Monitor Cable

Monitor Cable***

- VGA Cable Tiny
- DP to dual DP dongle
- DP to DVI-D dongle
- DP to HDMI 1.4 dongle
- DP to VGA cable (1.5M)
- DP to VGA dongle
- HDMI to HDMI cable (1.5m)
- HDMI to VGA dongle
- No monitor cable

SECURITY & PRIVACY

Security

Security Chip

Discrete TPM 2.0, TCG certified

Physical Locks

Kensington® Security Slot, 3 x 7 mm

Chassis Intrusion Switch

Chassis intrusion switch

BIOS Security

- Administrator password
- Power-on password
- Hard disk password
- Boot sequence control
- Boot without keyboard and mouse
- Individual USB port disablement

MANAGEABILITY

System Management

System Management

- DASH 1.2
- Non-DASH

SERVICE

Warranty

Base Warranty**^[1]

- 1-year depot service
- 1-year limited onsite service
- 3-year limited onsite service
- No base warranty

Notes:

1. More information of warranty policy, please access <https://pcsupport.lenovo.com/warranty>

ENVIRONMENTAL



Operating Environment

Temperature

- Operating: 5°C (41°F) to 35°C (95°F)
- Storage: -40°C (-40°F) to 60°C (140°F)

Humidity

- Operating: 20% to 80%
- Storage: 10% to 90%

Altitude

- Operating: 0 m (0 ft) to 3048 m (10,000 ft)
- Storage: 0 m (0 ft) to 12192 m (40,000 ft)

CERTIFICATIONS

Green Certifications

Green Certifications

- (Optional) EPEAT™ Gold
- ENERGY STAR® 8.0
- ErP Lot 3
- TCO Certified
- RoHS compliant

Other Certifications

Mil-Spec Test

MIL-STD-810H military test passed

- Feature with ** means that only one offering listed under the feature is configured on selected models.
- Feature with *** means that one or more offerings listed under the feature could be configured on selected models.
- Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. LENOVO PROVIDES THIS PUBLICATION "AS IS," WITHOUT WARRANTY OF ANY KIND, EITHER EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING THE IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. Some jurisdictions do not allow disclaimer of express or implied warranties in certain transactions, therefore this disclaimer may not apply to you.
- The specifications on this page may not be available in all regions, and may be changed or updated without notice.



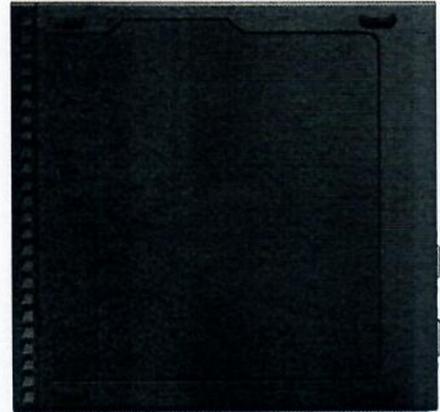
AMD



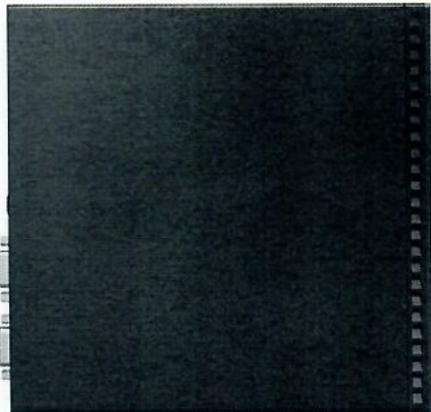
AMD



AMD



AMD



AMD



AMD



OptiPlex 3090 Micro

Instalação e especificações





Notas, avisos e advertências

① **NOTA:** Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

△ **CUIDADO:** um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.

⚠ **ATENÇÃO:** uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

Índice

- Capítulo 1: Configurar seu computador..... 4**

- Capítulo 2: Exibições do OptiPlex 3090 Micro 9**
 - Frente..... 9
 - Voltar..... 10
 - Service Tag..... 10

- Capítulo 3: Especificações do OptiPlex 3090 Micro 12**
 - Dimensões e peso..... 12
 - Processadores..... 12
 - Chipset..... 13
 - Sistema operacional..... 14
 - Memória..... 14
 - Portas externas..... 15
 - Slots internos..... 15
 - Ethernet..... 16
 - Módulo sem fio..... 16
 - Audio..... 16
 - Armazenamento..... 17
 - Especificações de alimentação..... 18
 - GPU — integrada..... 18
 - Matriz de suporte para várias telas..... 19
 - Segurança de hardware..... 19
 - Requisitos ambientais..... 19
 - Energy Star, EPEAT e Trusted Platform Module (TPM)..... 20
 - Ambiente de operação e armazenamento..... 20

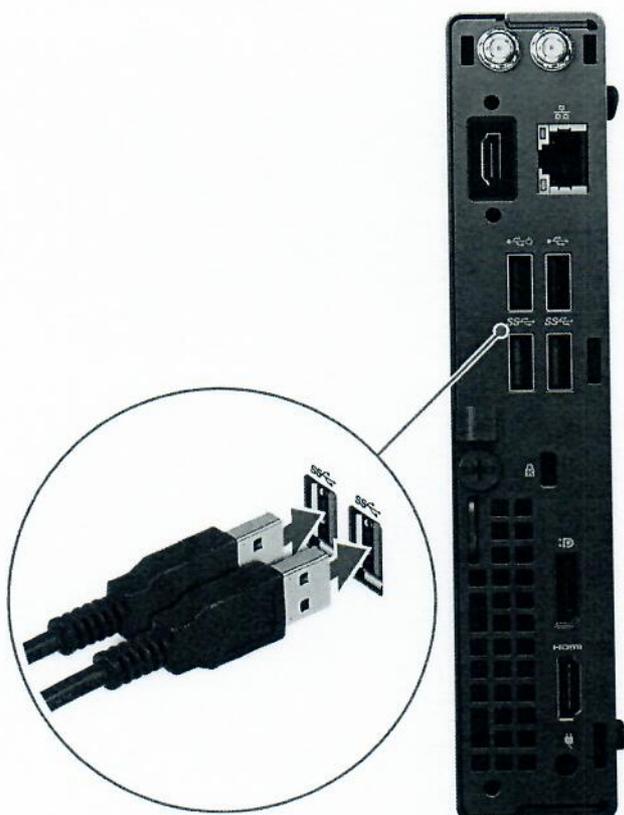
- Capítulo 4: Drivers Ethernet na imagem do sistema operacional corporativo..... 21**

- Capítulo 5: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell..... 23**

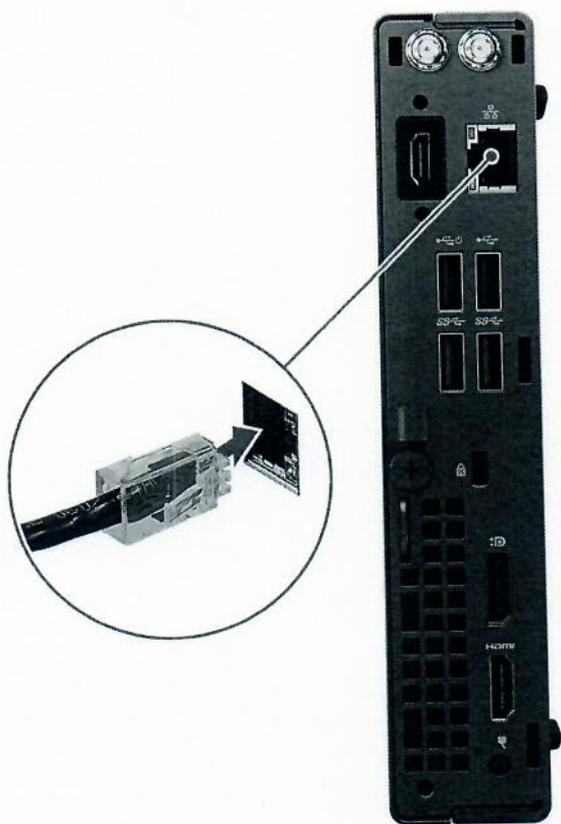
Configurar seu computador

Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conectar à rede usando um cabo ou conectar a uma rede wireless.



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Concluir a configuração do sistema operacional Windows.

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.
 -  **NOTA:** Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.
- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

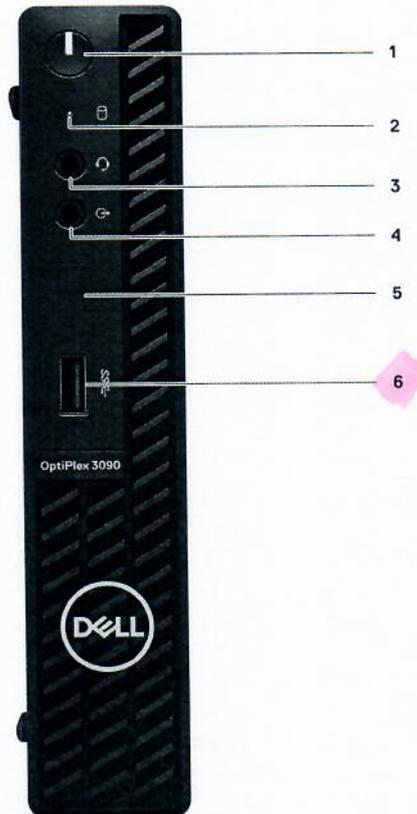
| Aplicativos Dell | Detalhes |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  | Registro do produto da Dell Registre o seu computador na Dell. |
|  | Dell Help & Support Acesse a ajuda e suporte para o seu computador. |

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell (continuação)

| Aplicativos Dell | Detalhes |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>SupportAssist</p> <p>Verifica proativamente a integridade do hardware e do software do computador.</p> <p>ⓘ NOTA: Clicar na data de validade da garantia no SupportAssist para renovar ou atualizar.</p> |
|  | <p>Dell Update</p> <p>Atualiza seu computador com correções essenciais e os drivers de dispositivos importantes à medida que ficarem disponíveis.</p> |
|  | <p>Dell Digital Delivery</p> <p>Faça o download dos aplicativos de software, incluindo os que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador.</p> |

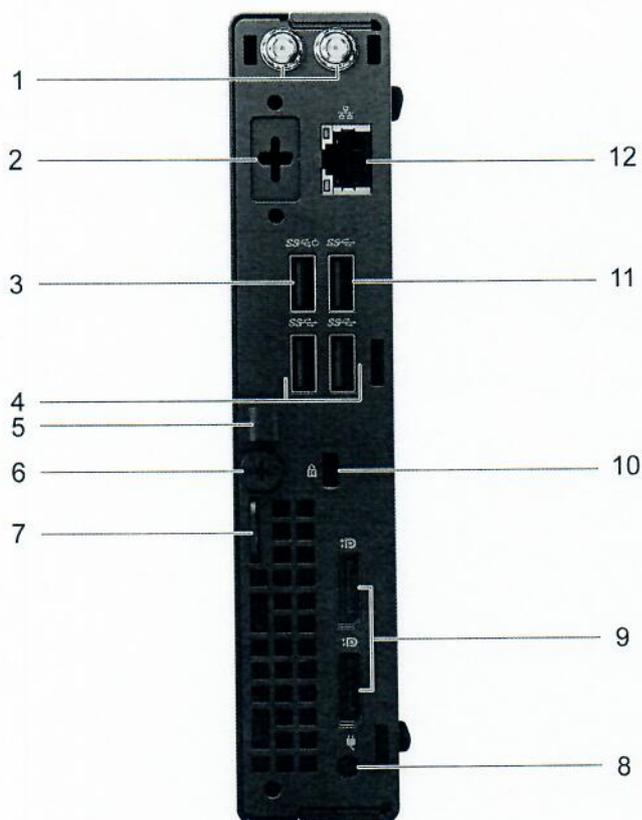
Exibições do OptiPlex 3090 Micro

Frente



1. Botão liga/desliga com LED de diagnóstico
2. Indicador de atividade do disco rígido
3. Porta do conector de áudio universal
4. Porta de áudio de entrada/saída de linha de redistribuição
5. Slot fictício
6. Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração

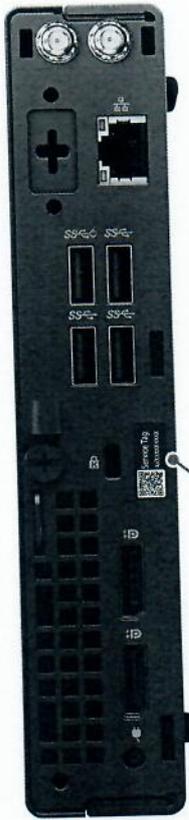
Voltar



1. Conector da antena externa
2. Porta serial/de vídeo (serial/PS2/DP 1.4/HDMI 2.0b/VGA) (opcional)
3. 2 portas USB 3.2 de 1ª geração Type-A com porta Smart Power On
4. Duas portas USB 3.2 Gen 1 Type A
5. Clipe do cabo de alimentação CC
6. Parafuso de aperto manual
7. Volta de cadeado
8. Porta do conector de alimentação
9. Duas DisplayPort 1.4
10. Slot do cabo de segurança Kensington
11. Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração
12. Porta RJ-45 de 10/100/1000 Mbps

Service Tag

A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que permite aos técnicos de serviço da Dell identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.



Especificações do OptiPlex 3090 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 3090 Micro .

Tabela 2. Dimensões e peso

| Descrição | Valores |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Altura: | |
| Altura da parte frontal | 182,00 mm (7,16 pol.) |
| Altura da parte traseira | 182,00 mm (7,16 pol.) |
| Largura | 36,00 mm (1,42 pol.) |
| Profundidade | 178,56 mm (7,03 polegadas) |
| Peso | 1. Mínimo: 1,16 kg (2,55 lb) 2. Máximo: 1,28 kg (2,82 lb) ⓘ NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação. |

Processadores

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 3090 Micro

ⓘ **NOTA:** Produtos de Padrão Global (GSP) são um subconjunto de produtos de relacionamento Dell gerenciados para obter informações sobre disponibilidade e transições sincronizadas em todo o mundo. Eles asseguram que a mesma plataforma está disponível globalmente para compra. Isso permite que os clientes reduzam o número de configurações gerenciadas mundialmente o que reduz os seus custos. Além disso, permitem que as empresas implementem padrões globais de TI definindo configurações específicas de produto em todo o mundo.

O Device Guard (DG) e o Credential Guard (CG) são os recursos de segurança que só estão disponíveis no Windows 10 Enterprise atualmente.

O Device Guard é uma combinação de recursos de segurança de software e hardware relacionados à empresa que, quando configurados juntos, bloqueará um dispositivo para que ele possa executar somente aplicativos confiáveis. Se não for um aplicativo confiável, não poderá ser executado.

O Credential Guard utiliza a segurança baseada em virtualização para isolar segredos (credenciais), para que apenas o software do sistema privilegiado possa acessá-los. O acesso não autorizado a esses segredos pode levar a ataques de roubo de credenciais. O Credential Guard impede esses ataques por meio da proteção de hashes de senha NTLM e dos tíquetes de concessão de tíquetes Kerberos.

ⓘ **NOTA:** Os números de processador não são uma medida de desempenho. A disponibilidade do processador está sujeita a alterações e podem mudar conforme a região/país.

Tabela 3. Processadores

| Processadores | Potência | Contagem de núcleos | Contagem de threads | Velocidade | Cache | Placas de vídeo integradas | GSP | Pronto para DG/CG |
|-------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|-------------------|-------|----------------------------|-----|-------------------|
| 10ª geração do Intel Core i3-10100T | 35 W | 4 | 8 | 3,0 GHz a 3,8 GHz | 6 MB | Intel UHD Graphics 630 | Não | Sim |
| Intel Core i3-10105T de 10ª geração | 35 W | 4 | 8 | 3,0 GHz a 3,9 GHz | 6 MB | Intel UHD Graphics 630 | Não | Sim |
| 10ª geração do Intel Core i3-10300T | 35 W | 4 | 8 | 3,0 GHz a 3,9 GHz | 8 MB | Intel UHD Graphics 630 | Não | Sim |
| Intel Core i3-10305T de 10ª geração | 35 W | 4 | 8 | 3,0 GHz a 4,0 GHz | 8 MB | Intel UHD Graphics 630 | Não | Sim |
| 10ª geração do Intel Core i5-10400T | 35 W | 6 | 12 | 2,0 GHz a 3,6 GHz | 12 MB | Intel UHD Graphics 630 | Não | Sim |
| 10ª geração do Intel Core i5-10500T | 35 W | 6 | 12 | 2,3 GHz a 3,8 GHz | 12 MB | Intel UHD Graphics 630 | Sim | Sim |
| 10ª geração do Intel Core i5-10600T | 35 W | 6 | 12 | 2,4 GHz a 4,0 GHz | 12 MB | Intel UHD Graphics 630 | Sim | Sim |
| Intel Core i7-10700T de 10ª geração | 35 W | 8 | 16 | 2,0 GHz a 4,5 GHz | 16 MB | Intel UHD Graphics 630 | Sim | Sim |
| Intel® Celeron G5905T | 35 W | 2 | 2 | Até 3,3 GHz | 4 MB | Intel UHD Graphics 610 | Não | Sim |
| Intel® Pentium G6405T | 35 W | 2 | 4 | Até 3,5 GHz | 4 MB | Intel UHD Graphics 610 | Não | Sim |
| Intel® Pentium G6505T | 35 W | 2 | 4 | Até 3,6 GHz | 4 MB | Intel UHD Graphics 610 | Não | Sim |

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo OptiPlex 3090 Micro .

Tabela 4. Chipset

| Descrição | Valores |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Chipset | Q470 |
| Processador | Intel Core i3/i5/i7 Intel Pentium/Intel Celeron de 10ª geração |
| Largura do barramento de DRAM | 64 bits |

Tabela 4. Chipset (continuação)

| Descrição | Valores |
|-----------------|---------------------|
| Flash EPROM | 32 MB, dual channel |
| Barramento PCIe | Até Ger. 3.0 |

Sistema operacional

O OptiPlex 3090 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro Education, 64 bits
- Kylin Linux Desktop versão 10.1 (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Windows 10 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Windows 10 Enterprise LTSC, 64-bit

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 3090 Micro.

Tabela 5. Especificações da memória

| Descrição | Valores |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Slots de memória | Dois slots DIMM |
| Tipo de memória | DDR4 |
| Velocidade da memória | 2666 MHz/2933 MHz |
| Configuração máxima de memória | 64 GB |
| Configuração mínima de memória | 4 GB |
| Tamanho da memória por slot | 4 GB, 8GB, 16 GB, 32 GB |
| Configurações de memória suportadas | <ul style="list-style-type: none"> • 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 • 8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 • 16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 • 32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 |

Tabela 5. Especificações da memória (continuação)

| Descrição | Valores |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • 32 GB, 2 x 16 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 • 64 GB, 2 x 32 GB, DDR4, 2666 MHz para processadores Intel® Celeron, Pentium, Core™ i3/i5, 2933 MHz para processador Intel® Core™ i7 <p>ⓘ NOTA: A velocidade da memória varia de acordo com a instalação dos tipos diferentes de DPC (DIMM por canal).</p> |

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 3090 Micro .

Tabela 6. Portas externas

| Descrição | Valores |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Porta de rede | Uma porta Ethernet RJ-45 de 10/100/1.000 Mbps |
| Portas USB | <ul style="list-style-type: none"> • Uma porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (frontal) • Três portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (traseiras) • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração Type-A com Smart Power on (parte traseira) |
| Porta de áudio | <ul style="list-style-type: none"> • Uma porta para tomada de áudio universal (frontal) • Uma porta de áudio de entrada/saída de linha (frontal) |
| Porta de vídeo | <ul style="list-style-type: none"> • Duas portas DisplayPort 1.4 (parte traseira) • Uma 3ª porta de vídeo opcional (VGA/DP 1.4/HDMI 2.0b) (traseira) |
| Leitor de cartão de mídia | Não suportado |
| Porta do adaptador de energia | Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm para CPU de 35 W |
| Slot do cabo de segurança | <ul style="list-style-type: none"> • Um slot do cabo de segurança Kensington • Uma volta de cadeado |

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 3090 Micro .

Tabela 7. Slots internos

| Descrição | Valores |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SATA | Um slot SATA para unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e unidade de disco óptica |
| M.2 | <ul style="list-style-type: none"> • Um slot M.2 2230 para placa combinada WiFi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD |

Tabela 7. Slots internos (continuação)

| Descrição | Valores |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>(i) NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo da base de conhecimento SLN301626 em www.dell.com/support.</p> |

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da OptiPlex 3090 Micro.

Tabela 8. Especificações de Ethernet

| Descrição | Valores |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do modelo | <ul style="list-style-type: none"> • Conexão Ethernet Intel I219-LM • Realtek RTL8111KD <p>(i) NOTA: Seu sistema é configurado com um dos dois modelos Ethernet. Para obter mais informações, consulte Drivers Ethernet na imagem do sistema operacional corporativo</p> |
| Taxa de transferência | 10/100/1000 Mbps |

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 3090 Micro.

Tabela 9. Especificações do módulo sem fio

| Descrição | Opção um | Opção dois | Opção três |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do modelo | Qualcomm QCA61x4A (DW1820) | Intel AX201 | Intel 9462 |
| Taxa de transferência | 867 Mbps | 2400 Mbps | 433 Mbit/s |
| Bandas de frequência suportadas | 2,4 GHz/5 GHz | 2,4 GHz/5 GHz | 2,4 GHz/5 GHz |
| Padrões sem fio | <ul style="list-style-type: none"> • Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) | <ul style="list-style-type: none"> • Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax) | <ul style="list-style-type: none"> • Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) |
| Criptografia | <ul style="list-style-type: none"> • 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP | <ul style="list-style-type: none"> • 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP | <ul style="list-style-type: none"> • 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP |
| Bluetooth | Bluetooth 5.0 | Bluetooth 5.2 | Bluetooth 5.1 |

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 3090 Micro.

Tabela 10. Especificações de áudio

| Descrição | Valores | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Controlador de áudio | Waves MaxxAudio API | |
| Conversão estéreo | Não suportado | |
| Interface de áudio interna | Áudio Intel I-DA (áudio de alta definição) | |
| Interface de áudio externa | <ul style="list-style-type: none"> • Uma tomada de áudio universal (frontal) • Uma porta de áudio de entrada/saída de linha (frontal) | |
| Número de alto-falantes | Uma | |
| Amplificador interno de alto-falante | Não suportado | |
| Controles de volume externo | Controles de atalho do teclado | |
| Saída do alto-falante: | | |
| | Saída média do alto-falante | 2 W |
| | Saída de pico do alto-falante | 2,5 W |
| Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer) | Não suportado | |
| Microfone | Não suportado | |

Armazenamento

O seu computador suporta uma das seguintes opções:

Tabela 11. Matriz de armazenamento

| Armazenamento | Disco rígido simples de 2,5 polegadas | Soquete M.2 simples | Dispositivo inicializável único |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| Disco rígido de 2,5 polegadas | Sim | Não | Disco rígido de 2,5 polegadas |
| Unidade de estado sólido M.2 PCIe | Não | Sim | 1ª unidade de estado sólido M.2 |
| Unidade de estado sólido M.2 PCIe | Disco rígido de 2,5 polegadas | Sim | 1ª unidade de estado sólido M.2 |

Tabela 12. Especificações de armazenamento

| Tipo de armazenamento | Tipo de interface | Capacity (Capacidade) |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Disco rígido de 2,5 polegadas, 7200 RPM, FIPS com criptografia automática Opal 2.0 | SATA 3.0 | Até 500 GB |
| Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 5400 RPM | SATA 3.0 | Até 2 TB |
| Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7200 RPM | SATA 3.0 | Até 1 TB |



Tabela 12. Especificações de armazenamento (continuação)

| Tipo de armazenamento | Tipo de interface | Capacity (Capacidade) |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35 | PCIe NVMe x4 de 3ª geração | Até 512 GB |
| Unidade M.2 2230, Classe 35 com criptografia automática | PCIe NVMe x4 de 3ª geração | Até 256 GB |
| Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40 | PCIe NVMe x4 de 3ª geração | Até 1 TB |
| Unidade M.2 2280, Classe 40 com criptografia automática | PCIe NVMe x4 de 3ª geração | Até 1 TB |
| Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40 | PCIe NVMe x4 de 4ª geração | Até 2 TB |

Especificações de alimentação

A tabela a seguir mostra as especificações de classificação de energia do OptiPlex 3090 Micro .

Tabela 13. Especificações de alimentação

| Descrição | Valores |
|------------------------------|----------------------------------|
| Tipo | Adaptador CA de 65 W |
| Tensão de entrada | 100 VCA a 240 VCA |
| Frequência de entrada | 50 Hz a 60 Hz |
| Corrente de entrada (máxima) | 1,50 A |
| Corrente de saída (contínua) | 3,34 A |
| Tensão de saída nominal | 19,50 VCC |
| Faixa de temperatura | |
| De operação | 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F) |
| Armazenamento | -40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F) |

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo OptiPlex 3090 Micro .

Tabela 14. GPU — integrada

| Controlador | Tamanho da memória | Processador |
|------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Intel UHD Graphics 630 | Memória de sistema compartilhada | 10ª geração do Intel Core i3/i5/i7 |
| Intel UHD Graphics 610 | Memória de sistema compartilhada | Intel Celeron/Pentium |

Matriz de suporte para várias telas

Tabela 15. Especificações da placa gráfica integrada

| Placa gráfica | Intel UHD 610 | Intel UHD 630 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portas de vídeo na placa gráfica integrada | 2 portas DisplayPort 1.4 | 2 portas DisplayPort 1.4 |
| Porta de vídeo no módulo de vídeo opcional | <ul style="list-style-type: none"> 1 porta DisplayPort 1.4 (opcional) 1 VGA (opcional) 1 x HDMI 2.0 (opcional) | <ul style="list-style-type: none"> 1 porta DisplayPort 1.4 (opcional) 1 VGA (opcional) 1 x HDMI 2.0 (opcional) |
| Número de telas | 3 | 3 |

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 3090 Micro.

Tabela 16. Segurança de hardware

| Segurança de hardware |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 slot do cabo de segurança Kensington |
| 1 loop de cadeado |
| Chave de violação do chassi |
| SafelD inclui módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0 |
| Teclado Smart Card (FIPS) |
| Microsoft Windows 10 Device Guard e Credential Guard (Enterprise SKU) |
| Microsoft Windows Bitlocker |
| Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (apagamento seguro) |
| Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS) |
| Módulo Trusted Platform Module (TPM) 2.0 |
| China TPM |
| Inicialização segura da Intel |
| Autenticação da Intel |
| SafeBIOS: inclui a verificação Dell fora do host do BIOS, resiliência do BIOS, recuperação do BIOS e controles adicionais do BIOS |
| Opções de segurança física: suporte para slot de segurança do chassi, interruptor de invasão para chassi, tampas do cabeamento com trava, alertas de violação da cadeia de suprimentos |

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais suportadas pelo OptiPlex 3090 Micro.

Tabela 17. Especificações ambientais

| Recurso | Torre OptiPlex 3090 |
|----------------------|-----------------------------|
| Embalagem reciclável | Sim |
| BFR/PVC - sem chassi | Não |
| Embalagem MultiPack | Sim (apenas EUA) (opcional) |

Tabela 17. Especificações ambientais (continuação)

| Recurso | Torre OptiPlex 3090 |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| Fonte de alimentação com uso eficiente de energia | Padrão |
| Compatível com ENV0424 | Sim |

ⓘ **NOTA:** As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. A embalagem que contém sem fibra de madeira pode ser reivindicada como Não Aplicável.

Energy Star, EPEAT e Trusted Platform Module (TPM)

Tabela 18. Energy Star, EPEAT e TPM

| Recursos | Especificações |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Energy Star 8.0 | Configurações compatíveis disponíveis |
| EPEAT | Configurações em conformidade Gold e Silver disponíveis |
| Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ^{1,2} | Integrado na placa de sistema |
| Firmware -TPM (TPM discreto desativado) | Opcionais |

ⓘ **NOTA:**

¹O TPM 2.0 é certificado para FIPS 140-2.

²O TPM não está disponível em todos os países.

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 3090 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 19. Características ambientais do computador

| Descrição | De operação | Armazenamento |
|---------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Faixa de temperatura | 0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F) | -40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F) |
| Umidade relativa (máxima) | 10% a 90% (sem condensação) | 0% a 95% (sem condensação) |
| Vibração (máxima)* | 0,66 GRMS | 1,30 GRMS |
| Choque (máximo) | 110 G† | 160 G† |
| Faixa de altitude | -15,2 m a 3.048 m (-49,86 pés a 10.000 pés) | -15,2 m a 10668 m (-49,86 ft a 35000 ft) |

⚠ **CUIDADO:** Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medido usando um pulso de meia senoide de 2 ms quando a unidade de disco rígido está em uso.

Drivers Ethernet na imagem do sistema operacional corporativo

O OptiPlex 3090 se qualifica como um produto LoM duplo, o que significa que você pode receber Realtek ou Intel LoM em seus sistemas, através de novos pedidos ou serviço da placa de sistema. Isso afeta a imagem do sistema operacional (SO) corporativo. Certifique-se de que a imagem do sistema operacional seja criada com drivers Realtek e Intel para evitar problemas com compras futuras.

Os drivers podem ser encontrados no site de suporte da Dell: www.dell.com/support/windows.

Se os clientes criarem suas imagens corporativas automáticas em sistemas com chipsets LoM diferentes (ou seja, Intel, Realtek), poderão encontrar um problema de banda amarela (devido a um driver de LAN integrado diferente). Se os clientes usarem a imagem de envio da Dell ou a imagem OSRI da Dell, o sistema detectará e instalará automaticamente os drivers certos.

Os dois drivers podem ser pré-instalados na imagem do sistema operacional por meio do processo de instalação do INF. Consulte este artigo sobre a pré-instalação de pacotes de drivers para obter detalhes.

Siga estas etapas se o erro de banda amarela ocorrer ao usar uma imagem do sistema operacional corporativo nos sistemas:

1. Faça download dos drivers de LAN Intel e Realtek no site de suporte da Dell: www.dell.com/support/windows
2. Extraia os drivers de LAN Intel e Realtek.



3. Abra a linha de comando e execute como administrador.



4. Digite o volume da unidade da pasta extraída. Nesse caso, é a unidade C [C:].

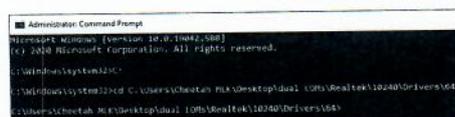


5. Digite o comando cd para ir para a pasta inf do driver:

[Para Intel LOM – Win10/Win11] [cd extract folder\production\Windows10-x64\]



[Para Realtek LOM – Win10] [cd extract folder\10240\Drivers\64]



[Para Realtek LOM – Win11] [cd extract folder\22000\Drivers\64]

```
Administrator: Command Prompt
Microsoft Windows [Versão 10.0.19042.506]
(c) 2019 Microsoft Corporation. All rights reserved.
C:\Windows\system32>
C:\Windows\system32> cd C:\Users\cheetan\RLK\Desktop\qual_10M\Realtek\2208M\Drivers\64
C:\Users\cheetan\RLK\Desktop\qual_10M\Realtek\2208M\Drivers\64>
```

6. Digite o comando Microsoft PnpUtil para adicionar e instalar os drivers.

[pnputil /add-driver *inf /install]

[Para Intel LOM]

```
Administrator: Command Prompt
Microsoft Windows [Versão 10.0.19042.506]
(c) 2019 Microsoft Corporation. All rights reserved.
C:\Windows\system32>
C:\Windows\system32> cd C:\Users\cheetan\RLK\Desktop\qual_10M\production\windows10-x86
C:\Users\cheetan\RLK\Desktop\qual_10M\production\windows10-x86> pnputil /add-driver *inf /install
Microsoft PnP Utility

Adding driver package: 819022.inf
Driver package added successfully.
Published name: netx.inf
Total driver packages: 1
Added driver packages: 1
```

[Para Realtek LOM]

```
Administrator: Command Prompt
Microsoft Windows [Versão 10.0.19042.506]
(c) 2019 Microsoft Corporation. All rights reserved.
C:\Windows\system32>
C:\Windows\system32> cd C:\Users\cheetan\RLK\Desktop\qual_10M\Realtek\1024M\Drivers\64
C:\Users\cheetan\RLK\Desktop\qual_10M\Realtek\1024M\Drivers\64> pnputil /add-driver *inf /install
Microsoft PnP Utility

Adding driver package: rtdx664.inf
Driver package added successfully.
Published name: rtdx664.inf
Total driver packages: 1
Added driver packages: 1
```

7. Verifique se os drivers foram adicionados com sucesso ao sistema em C:\Windows\INF\.

No caso, o driver da LAN Intel é OEM53.inf e o driver da LAN Realtek é OEM54.inf.

[Para Intel LOM]

| Name | Date modified | Type | Size |
|--------------|-------------------|----------------------|-------|
| Quick access | | | |
| Desktop | 7/10/2021 8:56:38 | Setup Information | 31 KB |
| Downloads | 7/10/2021 8:55:34 | Precompiled Setup... | 32 KB |
| Documents | 7/10/2021 8:55:34 | Setup Information | 31 KB |
| Pictures | 7/10/2021 8:57:43 | Setup Information | 31 KB |
| Music | 12/7/2011 17:40 | Setup Information | 4 KB |
| Videos | 7/10/2021 8:56:38 | Precompiled Setup... | 32 KB |

[Para Realtek LOM]

| Name | Date modified | Type | Size |
|--------------|-------------------|----------------------|-------|
| Quick access | | | |
| Desktop | 7/10/2021 8:55:34 | Setup Information | 31 KB |
| Downloads | 7/10/2021 8:55:34 | Setup Information | 31 KB |
| Documents | 7/10/2021 8:55:34 | Setup Information | 31 KB |
| Pictures | 7/10/2021 8:57:43 | Setup Information | 31 KB |
| Music | 12/7/2011 17:40 | Setup Information | 4 KB |
| Videos | 7/10/2021 8:56:38 | Precompiled Setup... | 32 KB |
| OneDrive | 7/10/2021 8:55:34 | Setup Information | 31 KB |

Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

Tabela 20. Recursos de auto-ajuda

| Recursos de auto-ajuda | Local do recurso |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações sobre produtos e serviços da Dell | www.dell.com |
| Aplicativo My Dell |  |
| Dicas |  |
| Entrar em contato com o suporte | Na pesquisa do Windows, digite Contact Support e pressione a tecla Enter. |
| Ajuda online para sistema operacional | www.dell.com/support/windows www.dell.com/support/linux |
| Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos. | Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support . Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador. |
| Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Acesse www.dell.com/support (em inglês). 2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione Suporte > Base de Conhecimento. 3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados. |

Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

i **NOTA:** A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.

i **NOTA:** Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 24 de junho de 2022.

Ao
Sr. Herbert Correa Barros
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2022

Em 14 de junho de 2022, a empresa GS Informatica Ltda, participante do processo Processo Licitatorio 034/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP, cujo o objeto é o **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes (computadores, periféricos e equipamentos de informática) junto ao Município de São José das Palmeiras – PR, para as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação Cultura e Esportes e Desenvolvimento Econômico, todas do Município de São José das Palmeiras-PR** interpôs recurso administrativo, via ambiente virtual www.bll.org.br, de forma tempestiva, solicitando a desclassificação das propostas para o lote 01 – Computador completo - das empresas: Volga Comercial de Equipamentos Ltda (1ª Classificada), MBM Tecnologia Industria de Informatica Ltda (2º Classificada), Microtecnica Informatica Ltda (3ª classificada), Vas Informatica Ltda (4ª classificada), Vinicius Guilherme dos Santos (5ª Classificada e A.Carnevali Eireli (6ª Classificada), sob a alegação que o produto cotado pelos licitantes acima mencionado não atende as especificações do edital.

Considerando a necessidade em dar continuidade ao processo licitatório acima citado, solicito que se posicione mediante a emissão de seu Parecer Jurídico.

Segue cópia do (s) pedido (s) da (s) empresa (s) acima mencionada (s), parecer técnico da (s) secretaria (s) responsável (eis) pela elaboração do termo de referencial.


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150 – São José das Palmeiras-PR



PARECER JURÍDICO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Requerente: Departamento de Licitação

Data: 27 de junho de 2022.

Em suma, retornam os autos para análise de Recurso Administrativo protocolado pela empresa GS INFORMÁTICA LTDA., a qual realiza questionamentos de ordem técnica computacional.

O recurso mostra-se tempestivo e bem fundamentado, porém, não cabe a esta procuradoria emitir parecer acerca de detalhes técnicos, cujo conhecimento é limitado pela própria formação.

Pois bem. Ao analisar atentamente a resposta formulada pelas secretaria solicitantes do certame, verifico que estas responderam satisfatoriamente os questionamentos formulados pela empresa supracitada.

Portanto, esta procuradoria manifesta-se pela continuidade do certame, com a notificação da empresa interessada acerca do conteúdo da decisão proferida.

É o parecer.

HERBERT CORREA BARROS
OAB/PR n.º 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



DECISÃO DO PREGOEIRO – RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes (computadores, periféricos e equipamentos de informática) junto ao Município de São José das Palmeiras – PR, para as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação Cultura e Esportes e Desenvolvimento Econômico, todas do Município de São José das Palmeiras-PR

1. FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa GS Informatica Ltda, participante do processo Processo Licitatorio 034/2022, Pregão Eletronico nº 021/2022-SRP, PR, via ambiente virtual www.bll.org.br, de forma tempestiva, solicitando a desclassificação das propostas para o lote 01 – Computador completo - das empresas: Volga Comercial de Equipamentos Ltda (1ª Classificada), MBM Tecnologia Industria de Informatica Ltda (2º Classificada), Microtecnica Informatica Ltda (3ª classificada), Vas Informatica Ltda (4ª classificada), Vinicius Guilherme dos Santos (5ª Classificada e A.Carnevali Eireli (6ª Classificada), sob a alegação que o produto cotado pelos licitantes acima mencionado não atende as especificações do edital.

Registra-se que não houve apresentação de Contra-recursos pelos demais licitantes.

Foi encaminhado a (s) Secretaria (s) responsável (eis) pelo elaboração do Termo de Referencia, para que se manifestasse acerca do Recurso apresentado pela empresa GS Informatica Ltda, no sentido de verificar se as propostas apresentadas atenderiam as especificações mínimas do edital.

Com base no relatório emitido pela (s) Secretaria (s), o Sr. Pregoeiro pode comprovar as especificações técnicas apontadas nas propostas apresentadas pelos participantes do certame. (Arquivo Anexo).



2. DECISÃO DO PREGOEIRO

Pela análise da (s) Secretaria (s) responsável (eis) pela elaboração do termo de referência, parecer jurídico, foi considerada PARCIALMENTE PROCEDENTE as alegações da empresa GS Informatica Ltda

Concluo pelo conhecimento do recurso, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para, NO MÉRITO, DESCLASSIFICAR as propostas das empresas **Volga Comercial de Equipamentos Ltda** (1ª classificada), **MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda** (2º classificada), **Vas Informática Ltda** (4ª colocada) e **A. Carnevali Eireli** (6ª classificada) para o item/lote 01.

Fica mantida a (s) proposta (s) da (s) empresas **Microtécnica Informática Ltda** (3ª classificada) e da **Empresa Vinicius Guilherme dos Santos** (5ª classificada).

É importante destacar que a conclusão do pregoeiro não vincula a decisão da Autoridade Superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise e decisão definitiva.

São José das Palmeiras, 28 de Junho de 2022


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro